

# RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA



2019



BANCO DE  
PORTUGAL  
EUROSISTEMA



# RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA

2019



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

Lisboa, 2020 • [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)



# Índice

Nota de abertura | 9

Sumário executivo | 11

## I A emissão monetária em 2019 | 13

1 Produção de numerário | 17

1.1 Produção de notas | 17

Caixa 1 • A série *Europa* está completa | 18

Caixa 2 • De que são feitas as notas? | 20

2 Colocação de numerário em circulação | 22

Caixa 3 • O numerário tem lugar na era digital? | 22

2.1 Notas colocadas em circulação | 24

2.1.1 Emissão líquida de notas | 24

Caixa 4 • Um modelo para a procura de numerário na área do euro | 27

2.1.2 Levantamento de notas no Banco de Portugal | 29

2.1.3 Depósito de notas no Banco de Portugal | 31

2.2 Moedas colocadas em circulação | 33

2.2.1 Emissão líquida de moedas | 33

Caixa 5 • As moedas comemorativas e de coleção portuguesas | 36

2.2.2 Levantamento de moedas no Banco de Portugal | 38

2.2.3 Depósito de moedas no Banco de Portugal | 40

3 Monitorização da genuinidade e qualidade do numerário | 42

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal | 43

3.1.1 Notas processadas | 43

Caixa 6 • As máquinas de processamento de notas do Banco de Portugal | 45

3.1.2 Notas valorizadas | 46

3.1.3 Notas neutralizadas | 46

Caixa 7 • Recuperar o valor das notas danificadas | 47

3.1.4 Moedas processadas | 50

3.2 Saneamento realizado por outras entidades | 51

3.2.1 Notas processadas | 51

3.2.2 Moedas processadas | 52

3.3 Combate à contrafação | 52

3.3.1 Notas contrafeitas | 52

3.3.2 Moedas contrafeitas | 54

Caixa 8 • A cooperação com os bancos centrais de países de língua oficial portuguesa | 55

## II Outras atividades | 57

- 1 Recolha de notas de escudo | 59
- 2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais | 59
  - 2.1 Serviços de tesouraria prestados ao público | 59
  - 2.2 Reclamações | 60
  - 2.3 Formação | 60
- 3 Comunicação | 61

## III Anexos | 63

- 1 Regulamentação publicada na União Europeia e em Portugal | 65
- 2 Publicações | 67

# Índice de gráficos

- Gráfico I.2.1 • Emissão líquida (circulação) de notas na área do euro | **24**
- Gráfico I.2.2 • Emissão líquida de notas em Portugal | Milhares de milhões EUR (10<sup>9</sup>) | **25**
- Gráfico I.2.3 • Emissão líquida de notas em Portugal – 500 a 50 euros | Milhares de milhões EUR (10<sup>9</sup>) | **26**
- Gráfico I.2.4 • Emissão líquida de notas em Portugal – 20 a 5 euros | Milhares de milhões EUR (10<sup>9</sup>) | **26**
- Gráfico C4.1 • Evolução observada e estimada da emissão líquida de notas na área do euro por denominação | **28**
- Gráfico I.2.5 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>) | **29**
- Gráfico I.2.6 • Repartição por denominação do valor das notas levantadas – 2019 | Em percentagem | **30**
- Gráfico I.2.7 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>) | **31**
- Gráfico I.2.8 • Repartição por denominação do valor das notas depositadas – 2019 | Em percentagem | **32**
- Gráfico I.2.9 • Emissão líquida (circulação) de moedas na área do euro | **33**
- Gráfico I.2.10 • Emissão líquida de moedas em Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>) | **34**
- Gráfico I.2.11 • Emissão líquida de moedas em Portugal – 2,00 a 0,20 euros | Milhões EUR (10<sup>6</sup>) | **35**
- Gráfico I.2.12 • Emissão líquida de moedas em Portugal - 0,10 a 0,01 euros | Milhões EUR (10<sup>6</sup>) | **35**
- Gráfico I.2.13 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>) | **38**
- Gráfico I.2.14 • Repartição por denominação do valor das moedas levantadas – 2019 | Em percentagem | **39**
- Gráfico I.2.15 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>) | **40**
- Gráfico I.2.16 • Repartição por denominação do valor das moedas depositadas – 2019 | Em percentagem | **41**
- Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | Milhões de notas (10<sup>6</sup>) | **43**
- Gráfico I.3.2 • Repartição por denominação da quantidade de notas incapazes – 2019 | Em percentagem | **44**
- Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas – 2019 | Em percentagem | **44**
- Gráfico C7.1 • Notas de euro e escudo valorizadas pelo Banco de Portugal | **48**
- Gráfico C7.2 • Desagregação por denominação das notas de euro valorizadas pelo Banco de Portugal | **48**
- Gráfico I.3.4 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | Milhões de moedas (10<sup>6</sup>) | **50**
- Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes – 2019 | Em percentagem | **50**
- Gráfico I.3.6 • Taxa de rejeição das moedas processadas – 2019 | Em percentagem | **51**

Gráfico I.3.7 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas de circulação na área do euro | 2019 | **53**

Gráfico I.3.8 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal | 2019 | **53**

Gráfico I.3.9 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação na área do euro | 2019 | **54**

Gráfico I.3.10 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal | 2019 | **54**

## Índice de quadros

Quadro I.2.1 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10<sup>6</sup>) | **30**

Quadro I.2.2 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10<sup>6</sup>) | **32**

Quadro I.2.3 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10<sup>6</sup>) | **39**

Quadro I.2.4 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10<sup>6</sup>) | **41**

Quadro II.1.1 • Data de prescrição das notas de escudo | **59**

## Índice de figuras

Figura I.1 • O ciclo de vida do numerário | **17**

Figura C1.1 • A série de notas de euro *Europa* | **19**

Figura C5.1 • Moeda comemorativa “500 anos da 1.ª viagem de circum-navegação de Fernão de Magalhães” (2019) | **37**

Figura C5.2 • Moeda de coleção “25 de abril – 45 anos” (2019) | **38**

Figura C6.1 • Exemplo de máquina de processamento de notas | **45**

Figura C7.1 • Exemplo de um processo de valorização de notas apresentadas numa caixa de bolachas esquecida dentro de um forno | **49**

Figura C7.2 • Exemplo de um processo de valorização de notas apresentadas na sequência de um incêndio | **49**

## Siglas

- ATM Caixa automático (do inglês, *Automated Teller Machine*)
- BCE Banco Central Europeu
- CMS Sistema de informação do BCE sobre contrafações – *Counterfeit Monitoring System*
- DGTF Direção-Geral do Tesouro e Finanças
- ETV Empresas de transporte e tratamento de valores
- Eurosistema Bancos centrais nacionais da área do euro e Banco Central Europeu
- GNR Guarda Nacional Republicana
- IBAN *International Bank Account Number*
- IBNS Dispositivos antirroubo instalados em caixas automáticos ou em malas de transporte de notas – *Intelligent Banknote Neutralisation Systems*
- INCM Imprensa Nacional-Casa da Moeda
- PIB Produto interno bruto
- PJ Polícia Judiciária
- POS Terminal de pagamento automático usado nos pontos de venda (do inglês, *"Point of Sale"*); o mesmo que TPA
- PSP Polícia de Segurança Pública
- UE União Europeia



## Nota de abertura

No dia 28 de maio de 2019, foram colocadas em circulação as duas últimas denominações – notas de 100 e 200 euros – da segunda série do euro, a série *Europa*, culminando um longo processo que se iniciou em 2013 com a entrada em circulação da nota de 5 euros.

A série *Europa* foi, desde o início, considerada pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelos bancos centrais nacionais – incluindo pelo Banco de Portugal – um projeto estratégico, pela relevância de que se reveste a introdução de novos elementos de segurança para a confiança pública na moeda.

Para assinalar a entrada em circulação das novas notas de 100 e 200 euros e, bem assim, a conclusão do projeto da série *Europa*, o Banco de Portugal organizou uma conferência de imprensa à qual se associaram representantes das forças e serviços de segurança (GNR, PSP e PJ).

A colaboração destas entidades é crucial para o Banco de Portugal, quer no lançamento de novas notas, quer na concretização do objetivo, mais amplo, de manutenção da confiança pública no numerário. A GNR e a PSP desenvolveram programas específicos de informação e sensibilização da população que, estamos certos, evitaram burlas relacionadas com a entrada em circulação de novas notas. Por outro lado, o contributo da PJ é absolutamente decisivo para a manutenção e a promoção da confiança nas notas e moedas euro, tanto por via da prevenção como da repressão da contrafação.

Mas a relevância do ano de 2019 não se circunscreveu à entrada em circulação das últimas denominações da série *Europa*. Ao nível da emissão monetária, ocorreram outros desenvolvimentos importantes ao longo do ano, dos quais destaco:

- A Valora S. A., impressor de notas do Banco de Portugal, iniciou a produção da sua quota-parte de notas de euro referente ao ano 2020, ao abrigo do acordo firmado entre os bancos centrais da Áustria, Bélgica e Portugal. Produziu, adicionalmente, por conta do Banco Central da Irlanda, a quota de notas, relativa a 2019, atribuída a este banco central. Neste contexto, **a Valora atingiu o maior volume anual de notas produzidas desde a sua fundação em 1999;**
- Observou-se uma redução do número de notas depositadas e levantadas junto do Banco de Portugal, de 9% e de 7%, respetivamente. Porém, tal facto não deve ser entendido como resultado de uma menor utilização do numerário em Portugal – os levantamentos em ATM refletem precisamente o contrário, tendo crescido 2,7% em valor –, mas é antes a consequência de uma **maior eficiência na recirculação de notas** efetuada pelas instituições de crédito e empresas de transporte de valores. Ou seja, estas entidades estão a repor uma maior quantidade de notas em circulação, depois da devida análise de genuinidade e qualidade, resultando numa diminuição das notas entregues e levantadas junto do banco central. Sendo a eficiência do ciclo do numerário um objetivo do Banco de Portugal, estes desenvolvimentos são muito positivos. Contudo, impõem ao Banco de Portugal um controlo permanente das entidades recirculadoras, de forma a assegurar o cumprimento das regras emanadas pelo BCE e, assim, garantir a confiança pública no numerário;
- Foi prosseguida a estratégia de **regularização dos excedentes** acumulados em moeda de 2 euros, tendo o Banco de Portugal estabelecido um novo acordo de troca, ao valor facial, com o Banco Central da Irlanda que se consubstanciou no envio de 18 milhões de moedas de 2 euros por contrapartida da receção de 36 milhões de moedas de 1 euro.

Estou certo de que o ano de 2020 trará novos desafios e factos a destacar, nesta função de missão de Banco Central – Emissão Monetária – que alia o rigor e a segurança à permanente procura da eficiência de processos e, conseqüentemente, da redução dos custos do numerário para a sociedade.

**Hélder Rosalino**

Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal



# Sumário executivo

O *Relatório da Emissão Monetária* descreve as atividades desenvolvidas pelo Banco de Portugal e apresenta os mais relevantes indicadores de 2019 relativos a:

- Produção de notas (Parte I, Capítulo 1);
- Colocação de notas e moedas em circulação (Parte I, Capítulo 2);
- Monitorização da genuinidade e da qualidade das notas e moedas (Parte I, Capítulo 3);
- Outras atividades relacionadas com a emissão monetária, como a recolha de notas de escudo, os serviços de tesouraria do Banco, a análise de reclamações relacionadas com o numerário e as iniciativas de formação e de comunicação (Parte II).

Divulga ainda a regulamentação europeia e nacional mais importante neste domínio (Parte III).

## A emissão monetária em 2019

O Banco de Portugal, tal como os restantes bancos centrais da área do euro, é responsável por uma parcela da produção anual de notas de euro. Nessa qualidade, recebeu do impressor português Valora S. A., em 2019, 101,5 milhões de notas de 5 euros. Esta é uma das denominações de notas de euro cuja durabilidade foi melhorada mediante a aplicação de verniz (Caixa 2).

No mesmo período, o impressor português iniciou a produção de notas de euro no âmbito do acordo vigente entre os bancos centrais da Áustria, Bélgica e Portugal. Ao abrigo do acordo estabelecido entre o Banco de Portugal e o Banco Central da Irlanda, iniciou igualmente a impressão da quota de 2019 do Banco Central da Irlanda. Com este acréscimo de atividade, a Valora alcançou o maior volume anual de notas produzidas desde a sua fundação.

Na área do euro, apesar do efeito de substituição da nota de 500 euros pelas denominações seguintes, o valor da circulação de notas manteve o ritmo de crescimento em torno dos 5% (Caixa 4). A maior procura da nota de 200 euros compensou grande parte da quebra resultante do fim da emissão da nota de 500 euros. As notas de 100 e 50 euros contribuíram igualmente para o resultado alcançado, com variações de 8,8% e 7,4%, respetivamente. A circulação das moedas continuou a crescer, 3,4% em termos homólogos.

Em Portugal, a emissão líquida de notas atingiu -20 mil milhões de euros no final do ano. A tendência de decréscimo que caracteriza este indicador é consequência do facto de entrarem mais notas no Banco de Portugal do que saírem, resultado do excesso de notas de maior valor, sustentado, sobretudo, pelo turismo. O crescente uso de meios alternativos de pagamento parece ser também uma das explicações para o desequilíbrio apontado. Não obstante, os portugueses, como outros europeus (Caixa 3), continuam a preferir o numerário na maior parte das transações, particularmente nas que envolvem montantes mais baixos. Das três denominações mais utilizadas em Portugal – 20, 10 e 5 euros – a nota de 20 euros é a que tem mais peso no valor da emissão líquida conjunta (84%).

Inversamente, a emissão líquida de moedas em Portugal tem crescido sempre desde a introdução do euro. Em 2019, situou-se nos 671 milhões de euros, mais 6% do que no ano anterior. Apesar de o Banco de Portugal fomentar a troca de excedentes entre empresas de transporte de valores (ETV), levantaram-se mais 14 milhões de euros (+45%) de moedas de todas as denominações de 2 euros a 10 cêntimos do que no ano anterior. Os depósitos, que tinham atingido um mínimo histórico em 2018 (menos de 1 milhão de euros), totalizaram 13,5 milhões de euros em 2019,

80% dos quais respeitantes a moedas de 1 euro. Prosseguindo a estratégia de regularização dos excedentes acumulados da moeda de 2 euros, o Banco de Portugal firmou novo acordo de troca, ao valor facial, com o Banco Central da Irlanda, que resultou no envio para aquele país de 18 milhões de moedas de 2 euros por contrapartida da receção de 36 milhões de moedas de 1 euro.

Para garantir a confiança do público no numerário, o Banco de Portugal verificou, através das máquinas de que dispõe (Caixa 6), a genuinidade e a qualidade de 635 milhões de notas e 73 milhões de moedas. Por análise manual, o banco central valorizou 37,5 mil notas (Caixa 7), de euro e de escudo, e avaliou mais de 175 mil notas de euro neutralizadas por dispositivos antirroubo.

O saneamento realizado pelas entidades habilitadas (instituições de crédito e ETV) assume particular importância no propósito de garantir a confiança pública no numerário. Em 2019, estas entidades processaram 5,6 vezes mais notas e 28 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal. O cumprimento das regras e critérios a observar nesta atividade foi avaliado nas mais de 500 ações de inspeção realizadas pelo Banco de Portugal em todo o território nacional.

Em 2019, foram retiradas de circulação em Portugal 16 350 notas e 3575 moedas contrafeitas, equivalentes a, respetivamente, 2,9% e 1,9% do total de contrafações de notas e moedas retiradas de circulação na área do euro. O combate à contrafação requer o envolvimento das entidades policiais, dos profissionais e da sociedade em geral, sendo fundamental o conhecimento das notas e das moedas. A fim de promover esse conhecimento, o Banco de Portugal formou, ao longo do ano, 11 786 profissionais através de uma plataforma eletrónica (*e-learning*) e organizou ações de formação presenciais que reuniram 10 991 participantes. Nesta e noutras áreas relacionadas com o numerário, o Banco organiza, com regularidade, ações de cooperação com bancos centrais de países de língua oficial portuguesa (Caixa 8).

Ao longo do ano, o Banco de Portugal trocou 35 477 notas de escudo, no valor de 560 mil euros. No final de 2019, continuavam em posse do público 11,5 milhões de notas de escudo não prescritas, com um valor equivalente a 95,7 milhões de euros.

À semelhança dos dois anos anteriores, o Banco de Portugal realizou em 2019 um exercício de avaliação da qualidade dos serviços de atendimento prestados a particulares e empresas. Em termos globais, numa escala de 1 a 4, obteve um grau de satisfação de 3,78 (em 2018, 3,75).

No âmbito do lançamento das notas de 100 e 200 euros da série *Europa* (Caixa 1), o Banco de Portugal desenvolveu várias iniciativas de divulgação a nível nacional e regional, algumas das quais em parceria com a GNR e a PSP. As novas notas entraram em circulação em 28 de maio de 2019.



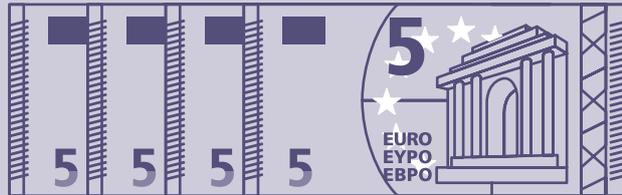
---

# I A emissão monetária em 2019

- 1 Produção de numerário
- 2 Colocação de numerário em circulação
- 3 Monitorização da genuinidade e qualidade do numerário

# A emissão monetária em números 2019

## Notas produzidas em Portugal



101,5  
milhões



## Levantamentos e depósitos no Banco de Portugal

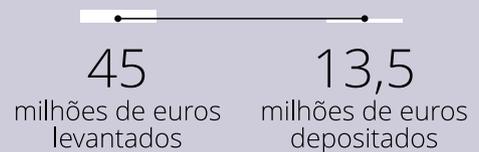
Em valor



NOTAS



MOEDAS



As notas mais levantadas e mais depositadas foram as de **20 euros**, em quantidade e em valor.



As moedas mais levantadas foram as de **1 e 2 cêntimos**, em quantidade, e as de **1 euro**, em valor.



As moedas de **1 euro** foram as mais depositadas, em quantidade e em valor.



## Notas analisadas manualmente



Devido aos incêndios de 2017, os pedidos de valorização de notas dispararam. Em 2019, o número de notas valorizadas acabou mesmo por superar o registado naquele ano.



## Notas e moedas processadas

### BANCO DE PORTUGAL

635 milhões processados

115 milhões destruídos



NOTAS

OUTRAS ENTIDADES  
3543 milhões processados



MOEDAS

OUTRAS ENTIDADES  
2045 milhões processados

### BANCO DE PORTUGAL

73 milhões processados

0,6 milhões rejeitados



O Banco de Portugal conduziu **554** ações de inspeção a estas entidades.



O Banco de Portugal formou **11 786** profissionais através de *e-learning*.



## Combate à contrafação em Portugal



NOTAS



MOEDAS



As notas mais contrafeitas foram as de **50 euros**.

16 350  
contrafações retiradas de circulação

3575  
contrafações retiradas de circulação



As moedas mais contrafeitas foram as de **2 euros**.



## Recolha de escudos

35 477  
notas trocadas

11,5  
milhões de notas por trocar

560  
mil euros

95,7  
milhões de euros



Do montante de notas de escudos por trocar, mais de um terço correspondia a notas de **5000\$ ch.3**.



### Emissão monetária

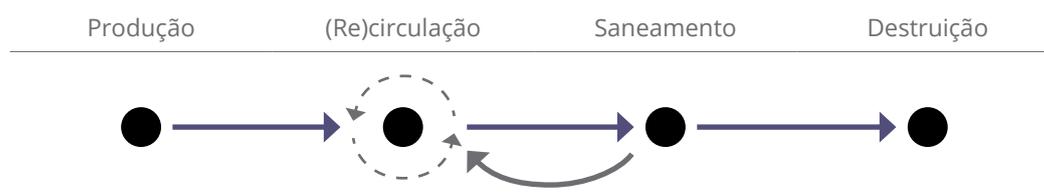
Ato de colocar moeda [notas e moeda metálica] em circulação; ato de criar a responsabilidade pela aceitação da moeda em pagamentos ou trocas.

Num sentido lato, é o conjunto das diversas fases do ciclo de vida das notas e das moedas, desde a sua produção à destruição.

### Numerário

Notas e moedas; dinheiro.

Figura I.1 • O ciclo de vida do numerário



## 1 Produção de numerário

O Banco de Portugal, na qualidade de banco central da área do euro, é responsável, em Portugal, pela produção de notas. Desde a introdução do euro, a produção de notas tem sido adjudicada à Valora S. A., empresa cujo capital é totalmente detido pelo Banco.

Anualmente, cada um dos bancos centrais nacionais da área do euro assegura a produção de um número reduzido de denominações, em quantidade correspondente a uma parcela da produção total do Eurosistema.

Este modelo de produção descentralizada garante maior eficiência do processo produtivo e maior uniformidade na qualidade das notas. A troca, entre bancos centrais nacionais, das várias denominações produzidas permite satisfazer as necessidades de notas de cada Estado-Membro.

A produção de notas de euro obedece a padrões exigentes de qualidade, de higiene e segurança no trabalho e ambientais, em contexto de elevada segurança física.

A produção de moedas de euro está a cargo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM), por conta do Estado, que é o emissor legal.

### 1.1 Produção de notas

Em 2019, o Banco de Portugal foi responsável pela produção de 101,5 milhões de notas de 5 euros.

Ao longo desse ano, o Banco de Portugal entregou a outros bancos centrais notas de várias denominações: 71,7 milhões de notas de alta denominação (200, 100 e 50 euros) e 96 milhões de notas das restantes denominações (20, 10 e 5 euros). Por seu lado, recebeu 6,5 milhões de cada uma das denominações de 200 euros e 100 euros e, ainda, 48,8 milhões de notas de 20 euros.

No mesmo período, a Valora iniciou a produção da sua quota-parte de notas de euro para o ano de 2020 ao abrigo do acordo firmado entre os bancos centrais da Áustria, Bélgica e Portugal<sup>1</sup>.

Ao abrigo do acordo estabelecido entre o Banco de Portugal e o Banco Central da Irlanda, a Valora iniciou igualmente a impressão da quota de notas de euro da Irlanda relativa a 2019<sup>2</sup>. Com esta produção adicional, completada em 2019, a Valora atingiu o maior volume anual de notas produzidas desde a sua fundação.

1. Acordo de fusão das quotas de produção de notas de euro dos três bancos centrais para divisão equitativa dessa produção entre a Valora e o impressor austríaco, motivado pela cessação de atividade de produção de notas por parte do banco central belga.
2. O Banco Central da Irlanda deixou também de produzir notas.

### Caixa 1 • A série *Europa* está completa

O euro é a moeda oficial de 19 países da União Europeia e, desde que foi introduzido fisicamente em 2002, é um meio de pagamento e de reserva de valor de confiança, não só nos países aderentes, como também no exterior. Atualmente é utilizado por 340 milhões de cidadãos europeus e estima-se que cerca de um terço do valor colocado pelos bancos centrais do Eurosistema circule fora da área do euro.

Com a entrada em circulação, a 28 de maio de 2019, das novas notas de 100 e 200 euros, a segunda série de notas euro – a série *Europa* – ficou completa. O processo de renovação foi iniciado em 2013 com a nota de 5 euros, à qual se seguiram as notas de 10, 20 e 50 euros, respetivamente, em 2014, 2015 e 2017. Por decisão do Conselho do BCE (2016), a nota de 500 euros foi excluída da estrutura de denominações da nova série<sup>3</sup>.

O desenvolvimento da série *Europa* visou preservar a confiança depositada nas notas de euro – uma das metas do BCE e dos bancos centrais nacionais do Eurosistema – através da atualização do desenho e elementos de segurança para incorporar os desenvolvimentos tecnológicos.

A designação “Europa” refere-se à figura mitológica grega que está na origem do nome do continente e que é retratada na marca de água e na banda holográfica das novas notas.

As notas da série *Europa* preservam aspetos identificativos da primeira série, como o desenho, subordinado ao tema “épocas e estilos arquitetónicos” de diferentes períodos da história europeia, e as cores dominantes. Outros elementos identificativos das notas da primeira série que transitam para as notas da série *Europa* são a bandeira da União Europeia, a assinatura do presidente do BCE, o símbolo *copyright*, o círculo de estrelas, a designação “Euro” e as iniciais do Banco Central Europeu. No verso da nota mantêm-se o mapa da Europa e o número de série. Alguns destes elementos foram atualizados devido ao alargamento da União Europeia após o lançamento da primeira série.

A introdução faseada desta série permitiu a incorporação gradual de novos elementos de segurança. Nas notas de 5 e 10 euros surgiu o número esmeralda e nas notas de 20 e 50 euros foi adicionada a janela com retrato. As notas de 100 e 200 euros apresentam duas inovações comparativamente às restantes denominações da série: o holograma-satélite – a parte superior da banda

3. *Relatório da Emissão Monetária 2016*, caixa 1.

prateada exibe símbolos do euro (€) que se movem em torno dos algarismos representativos do valor da nota e que se tornam mais nítidos quando expostos à luz direta – e a inclusão de símbolos do euro (€) dentro do número esmeralda. Em complemento dos elementos visíveis, as novas notas contêm elementos de segurança inovadores e melhorados destinados à verificação da genuinidade pelos equipamentos.

Para facilitar a identificação do valor e a autenticação das notas por utilizadores com deficiência visual, as notas da série *Europa* apresentam o seu valor em algarismos de grandes dimensões, alguns deles impressos em relevo, e marcas tácteis junto às margens laterais. Adicionalmente, quanto maior é o valor da nota, maior é a sua dimensão, com as notas de 50, 100 e 200 euros a apresentarem a mesma altura.

As notas da série *Europa*, como as da primeira série, são facilmente verificáveis pelo público, sem necessidade de recurso a equipamentos auxiliares de análise. Basta **tocar**, **observar** e **inclin**ar a nota.

Figura C1.1 • A série de notas de euro *Europa*



## Caixa 2 • De que são feitas as notas?

As notas têm de manter a sua integridade e funcionalidade numa grande variedade de condições climáticas, diferentes hábitos de utilização pela população e ciclos muito díspares de retorno para verificação da genuinidade e qualidade. As notas tanto são manuseadas em países com situações extremas de calor e humidade como o oposto, podem ser transportadas em carteiras ou amarradas e guardadas no bolso das calças ou casaco e são utilizadas tanto em mercados como em lojas de luxo. No seu ciclo de vida terão ainda de estar aptas a ser dispensadas em ATM e a ser processadas em sofisticados equipamentos automáticos de escolha de notas.

Não existe um substrato único ideal que consiga dar resposta a todos esses requisitos mas, antes, um que melhor se adequa às características específicas do país e da sociedade pela qual as notas são utilizadas. Na seleção do substrato deverão ser equacionados parâmetros como elementos de segurança a incluir, resiliência à contrafação, durabilidade, produção e saneamento, cadeia de fornecimento e aspetos ambientais.

O algodão é, desde há séculos, a matéria-prima preferida para substrato das notas, pois confere-lhes resistência e durabilidade superiores às de outras fibras naturais.

O progresso tecnológico proporcionou o desenvolvimento de soluções que permitem incrementar a durabilidade das notas. A mais simples e mais antiga é a aplicação de um revestimento em verniz nas notas impressas em substrato de algodão; a mais radical é a utilização de polímero (polipropileno biorientado); e a mais recente é o uso de materiais compósitos ou híbridos.

Os materiais compósitos ou híbridos surgem como resposta ao polímero e recorrem a tecnologias de multicamadas, cuja constituição visa melhorar as propriedades mecânicas e de barreira, a resistência à fricção e ao desgaste e a permeabilidade dos materiais, cruciais para as notas. São exemplos de tecnologia multicamadas: materiais com camada central em fibra de algodão revestida por filme de polímero com aplicação de camada imprimível; materiais constituídos por duas camadas externas finas de algodão fundidas a uma camada central de polímero transparente; e materiais obtidos por laminação da nota final com um filme de polímero.

A escolha do substrato é uma decisão central no desenvolvimento de novas notas, pois condiciona a seleção dos elementos de segurança. Até ao momento, não é possível inserir elementos de segurança como o filete ou as fibras de segurança nas notas de polímero. Estes elementos, tal como a marca de água (obtida por variação da quantidade de fibras depositadas), apenas podem ser implementados em substrato de algodão. Os elementos de segurança característicos das notas em polímero baseiam-se em janelas transparentes de diversos formatos e na estampagem em relevo. Estes podem ser combinados com elementos desenvolvidos para o papel – tintas magnéticas de efeito variável (número esmeralda presente nas notas de euro da série *Europa*) ou banda holográfica em registo. Uma das mais-valias dos substratos compósitos é que permitem a incorporação de elementos de segurança do papel e do polímero. Alguns países adotaram o polímero – e as novas possibilidades de elementos de segurança – como meio para incrementar a resistência das notas à contrafação, mas não existem dados que comprovem esta associação. Surpreendentemente, nesses países foram já detetadas contrafações em papel.

A durabilidade é uma preocupação comum a todos os bancos centrais da área do euro, pelo impacto direto nos custos de substituição e na segurança das notas. Por um lado, o aumento do tempo de vida útil das notas reduz a necessidade de produção de novas notas – com significativo impacto financeiro e ambiental. Por outro lado, é mais fácil verificar os elementos de segurança numa nota limpa do que numa degradada. O principal motivo para a degradação de uma nota é a sujidade, causada pelo seu manuseamento, que resulta em descoloração, aspeto visual irregular e alteração

ao toque decorrente da perda de firmeza. A experiência de circulação indica que o polímero tem uma durabilidade superior à do papel. Os dados disponibilizados por bancos centrais que utilizam polímero indicam um incremento da vida útil das notas entre 1,7 e 7,3 vezes, consoante a denominação e o ambiente de circulação. Nas notas em papel, a durabilidade pode ser melhorada com a aplicação de verniz, como se verifica para as notas de baixa denominação do euro, ou através da laminação com polímero (substrato híbrido).

O custo do polímero é cerca de 15% a 50% superior ao custo do papel de algodão. No entanto, o custo final da nota dependerá também do número e tipo de elementos de segurança incluídos. Os bancos centrais que adotaram o polímero como substrato consideram que o custo mais elevado da nota pode ser compensado pelo incremento da durabilidade e conduzir, na realidade, a uma poupança dos custos globais com as notas.

Uma questão que preocupa alguns bancos centrais refere-se à cadeia de fornecimento de substrato em polímero estar atualmente limitada a dois fabricantes, enquanto, só na Europa ocidental, existem nove fabricantes de papel fiduciário.

Os estudos existentes sobre o impacto ambiental do ciclo de vida das notas em papel e em polímero são poucos e contraditórios, o que é revelador de que os resultados alcançados neste tipo de estudos dependem fortemente dos parâmetros selecionados. Certo é que a utilização de plástico é atualmente um assunto sensível e sob forte escrutínio da opinião pública. A produção de papel fiduciário aproveita os desperdícios da indústria têxtil, o que atenua o impacto negativo causado pela necessidade abundante de água e utilização intensiva de pesticidas e fertilizantes no cultivo de algodão. A crescente consciência ambiental tem favorecido a procura de algodão sustentável e, conseqüentemente, a sua produção. O recurso a algodão sustentável no fabrico de papel das notas de euro é já uma realidade desde 2014, o que permite reduzir o respetivo impacto ambiental. O requisito mínimo atual é de 17% de fibras de algodão sustentável; para a produção das necessidades de notas em 2021, será de 50%.

Os substratos híbridos procuram aliar as vantagens das notas em papel de algodão e em polímero, com durabilidade acrescida e a possibilidade de incorporação de elementos de segurança originários de ambos os substratos. Por exemplo, um material constituído por camadas externas de algodão com camada central de polímero apresenta as qualidades do papel de algodão tradicional (toque, marca de água, entre outras), enquanto o centro em polímero confere resistência mecânica.

A utilização recente e residual destes substratos – a quota de mercado do polímero a nível mundial é ainda reduzida (4 a 5%) e a quota dos substratos compósitos é inexpressiva – não permite concluir sobre o seu desempenho real em circulação.

## 2 Colocação de numerário em circulação

Em Portugal, a responsabilidade por colocar notas e moedas de euro em circulação está atribuída ao Banco de Portugal. Por esse motivo, o banco central desempenha igualmente outras funções associadas:

- Regulariza as assimetrias entre oferta e procura, fornecendo e aceitando depósitos de numerário, em articulação com as instituições de crédito e ETV;
- Assegura a substituição do numerário que já não se encontra apto para a circulação;
- Monitoriza a genuinidade e a qualidade do numerário em circulação;
- Contribui para a retirada de circulação das contrafações, por intermédio do Centro Nacional de Análise de Contrafações e da colaboração com a Polícia Judiciária e com os outros profissionais do numerário.

### Caixa 3 • O numerário tem lugar na era digital?

#### A perceção...

Recorrentemente, os órgãos de comunicação social e as plataformas sociais identificam uma nova tecnologia de pagamento como a “ameaça” que substituirá definitivamente a utilização de notas e moedas tal qual a conhecemos. Os terminais de pagamento automático e as plataformas de *homebanking* são exemplos de inovações que, no passado, se considerou que ditariam a extinção do numerário. Com este enquadramento, é natural a perceção de que o numerário esteja a ser massivamente substituído por outros métodos de pagamento e que o seu futuro seja limitado.

#### ... e a realidade

Todavia, a realidade contradiz esta perceção, não só no que respeita ao abandono ou substituição da utilização de numerário como da velocidade (ou do próprio sentido de marcha) a que ocorre.

De facto, a utilização do numerário permanece uma necessidade real e premente da população: este é o instrumento mais utilizado em Portugal, na área do euro e no mundo.

Segundo um estudo do Banco de Portugal<sup>4</sup>, estima-se que, em 2017, tenham sido realizadas 5,6 mil milhões de operações de pagamento em território nacional, 60% das quais com recurso a numerário, uma percentagem que cresce para 70% se forem considerados apenas os pagamentos realizados por consumidores. O estudo mostra ainda que, entre 2015 e 2017, a utilização do numerário cresceu, em média, 4% por ano.

#### Todas as pessoas usam numerário...

Uma componente desse estudo baseou-se em dados obtidos num inquérito aos consumidores, que identificavam inequivocamente o numerário como o instrumento de pagamento mais

4. *Custos sociais dos instrumentos de pagamento de retalho em Portugal (2019)*, Banco de Portugal.

utilizado pela população nacional: 99% dos inquiridos tinham usado em alguma medida o numerário nos 12 meses que antecederam o estudo. Por outras palavras, o numerário continua a ser um dos instrumentos de eleição para os portugueses.

**... mas umas usam mais que outras.**

Todos utilizam notas e moedas, mas alguns utilizam quase exclusivamente este meio de pagamento. As pessoas com mais idade, com um rendimento médio mensal inferior ao salário mínimo nacional, com menor nível de instrução e que residem fora dos grandes centros urbanos são as que mais utilizam, em média, este instrumento (ou seja, em contraste com qualquer outro).

A dimensão social do numerário continua, portanto, a ser muito expressiva: existe uma parte da sociedade que depende quase exclusivamente do numerário para o seu quotidiano e para as suas poupanças: a população mais envelhecida, em grupos socioeconómicos mais vulneráveis e com menor grau de escolaridade. A estes juntam-se, ainda que em menor escala, os indivíduos impossibilitados de requererem uma conta bancária.

**As notas e as moedas não são só usadas nas transações do dia a dia**

A função mais básica e universal do numerário é a de meio de pagamento. Nas transações diárias, o numerário continua a ser o meio de pagamento escolhido pela maioria da população. Apenas um número ínfimo de pessoas admite não utilizar notas e moedas nos seus pagamentos do quotidiano.

Além de ser utilizado em pagamentos, o numerário tem também a função de reserva de valor. A relevância desta função é tal que se estima que cerca de um quarto dos consumidores da área do euro mantém numerário em casa com este propósito<sup>5</sup>.

**São várias as características que tornam atrativo o numerário**

A forma como os utilizadores avaliam as características dos meios de pagamento desempenha um papel importante na escolha de cada instrumento. **Segurança, rapidez de utilização, facilidade, comodidade, custo para o utilizador, controlo de despesas e aceitação são os atributos mais valorizados.** Não é de estranhar, portanto, que, segundo o referido inquérito aos consumidores, o numerário apresente índices de avaliação fortemente positivos nestes critérios.

Além destes, **apenas o numerário permite uma utilização anónima**, o que, no mundo moderno digital, proporciona um grau de privacidade que nenhum outro meio de pagamento garante.

Há outra característica do numerário que o torna popular: **é independente de qualquer infraestrutura funcional.** Por motivos meramente técnicos, é possível que um cartão de pagamento seja recusado num restaurante, mas tal nunca aconteceria com a utilização de notas e moedas.

**Concluindo, o cenário no qual Portugal se tornará num país sem numerário aparenta ainda estar longe.** Mais, não há evidência de que o atual paradigma de utilização generalizada do numerário se altere num futuro próximo e é possível que possa conviver com os meios de pagamento digitais, por reunir características que os outros meios não conseguem garantir.

Um estudo do Federal Reserve Bank of San Francisco<sup>6</sup> resume esta perspetiva sobre o papel do numerário no mundo atual, referindo que as notícias acerca da sua morte são manifestamente exageradas.

5. "The use of cash by households in the euro area" (2017), Banco Central Europeu.

6. Consultar em <https://www.frbsf.org/our-district/about/sf-fed-blog/reports-death-of-cash-greatly-exaggerated/>.

## 2.1 Notas colocadas em circulação

### 2.1.1 Emissão líquida de notas

#### Emissão líquida de notas

É a diferença entre todas as notas saídas e todas as notas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado usada pelo Banco de Portugal é a de “notas colocadas em circulação”.

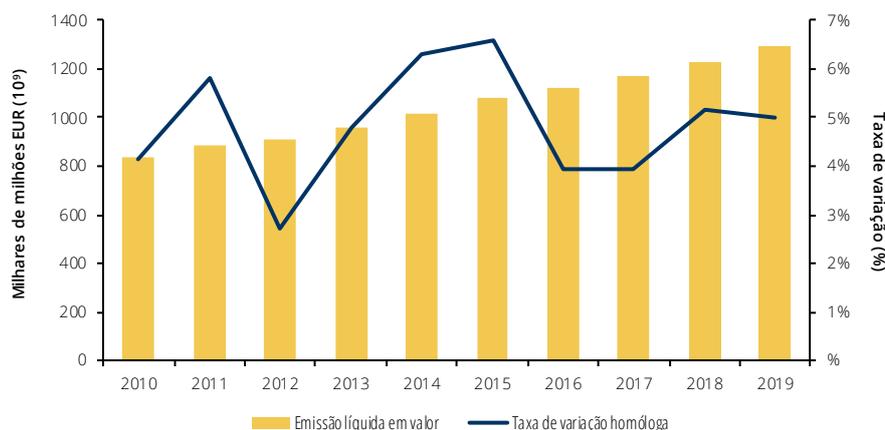
No final de 2019, circulavam na área do euro 24,1 mil milhões de notas, no valor de 1,3 biliões de euros<sup>7</sup>. Em termos homólogos, o valor das notas em circulação aumentou 5,0%, ligeiramente abaixo da variação ocorrida no período anterior (em 2018, 5,2%).

O papel do euro como moeda de referência nas transações e na reserva de valor extravasa as fronteiras dos Estados-Membros emissores. Esta é a principal justificação para que, mesmo tendo sofrido os efeitos prolongados de uma crise financeira de grande dimensão, a procura por notas de euro tenha crescido sucessivamente na última década. O ano passado não foi exceção, ainda que a taxa de variação nos últimos quatro anos denote temporariamente alguma estabilização (Gráfico I.2.1).

O fim da emissão das notas de 500 euros, no início de 2019, influenciou a evolução da circulação das denominações de maior valor. A circulação da nota de 500 euros recuou (-14,5%) devido à maior entrega nos bancos centrais da área do euro, ainda que esta nota possa continuar a ser usada em pagamentos por um período longo e ser trocada sem limite de tempo. Em contrapartida, aumentou, a um ritmo superior ao do ano anterior, a circulação das três denominações seguintes: das notas de 100 e de 50 euros, respetivamente, 8,8% e 7,4%; da nota de 200 euros, a menos utilizada, 61,4% – o que compensou, em grande medida, a quebra verificada na nota de 500 euros. A nota de 50 euros mantém a posição destacada na preferência dos europeus, correspondendo a 43% de todo o valor em circulação (47% da quantidade total de notas).

A circulação das restantes denominações, 20 a 5 euros, continuou a crescer em 2019, mas menos do que a taxa de variação global: entre 2,7% (5 euros) e 4,6% (10 euros).

Gráfico I.2.1 • Emissão líquida (circulação) de notas na área do euro

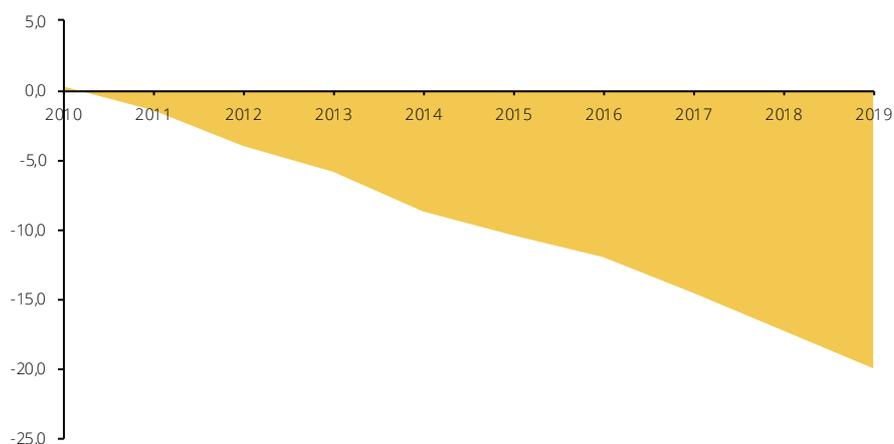


Fonte: BCE.

7. Isto é, 10<sup>12</sup> euros. O BCE estima que cerca de um terço deste valor circule fora da área do euro.

A emissão líquida de notas em Portugal atingiu no final do ano -20 mil milhões de euros, reforçando em 3 mil milhões de euros o registo negativo do ano anterior (Gráfico I.2.2). Desde a introdução do euro, este indicador tem decrescido continuamente por força de, em termos acumulados, o valor das notas entradas no Banco de Portugal suplantar o das notas saídas. Um dos fatores que, reconhecidamente, influenciam a emissão líquida é a entrada significativa no país de notas colocadas em circulação por outros bancos centrais da área do euro, principalmente notas de valor mais elevado. Outro fator explicativo é o recurso crescente a meios alternativos de pagamento (por exemplo, cartões de débito)<sup>8</sup>.

**Gráfico I.2.2 • Emissão líquida de notas em Portugal | Milhares de milhões EUR (10<sup>9</sup>)**

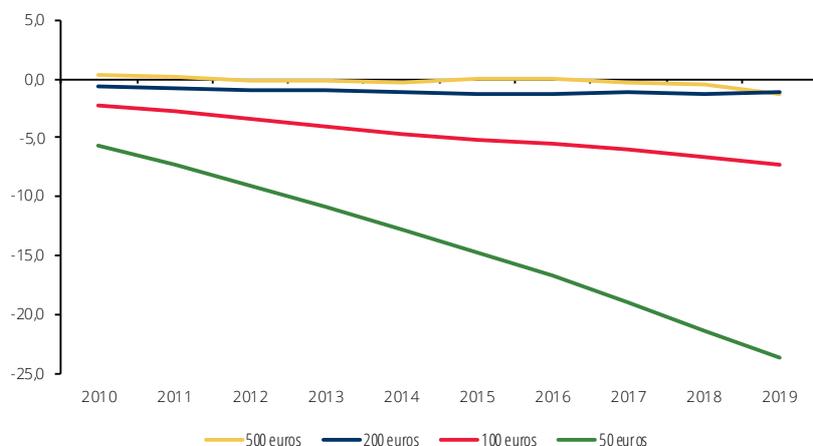


Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.1.

É o grupo de denominações de valor mais elevado – 500 a 50 euros – que determina a emissão líquida em Portugal, sempre decrescente e negativa desde 2011, inclusive (Gráfico I.2.3). Dado o desfasamento recorrente entre notas entradas e notas saídas do Banco, conclui-se que existem em circulação notas destas denominações que excedem as necessidades. Este facto é particularmente notório no caso da nota de 50 euros: chega em grande número a Portugal, principalmente por via do turismo; representa 71% do valor da emissão líquida conjunta. Destas quatro denominações (500 a 50 euros), a nota de 200 euros foi a única que, em 2019, apresentou variação positiva (7,1%), sinal da maior procura. Por seu lado, devido à entrega acrescida no banco central, a nota de 500 euros foi a que, em termos relativos, registou a maior redução.

8. *Relatório da Emissão Monetária 2017*, caixa 2.

**Gráfico I.2.3 • Emissão líquida de notas em Portugal – 500 a 50 euros | Milhares de milhões EUR (10<sup>9</sup>)**

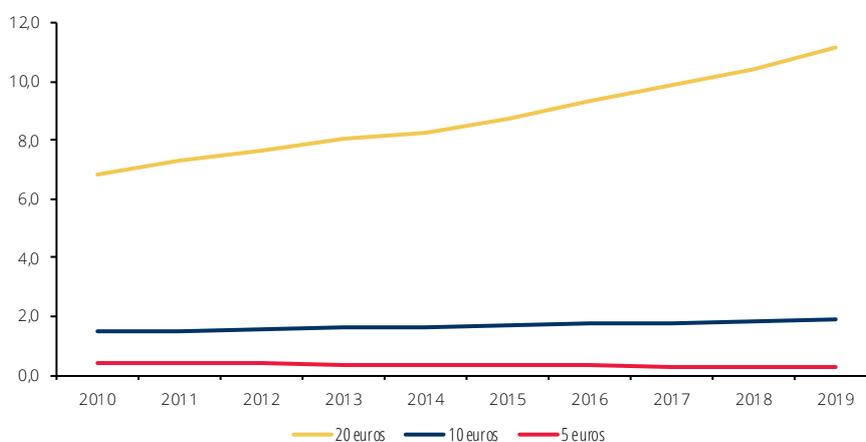


Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.1.

As notas de menor valor, 20 a 5 euros, contrariam o desenvolvimento observado no grupo anterior: apresentaram emissão líquida positiva (Gráfico I.2.4). Com efeito, o padrão de pagamentos em Portugal conduz a uma maior procura por estas denominações e, por esse motivo, o Banco coloca em circulação mais notas do que as que recebe. A maior utilização destas três denominações está, pois, diretamente ligada ao facto de os portugueses continuarem a utilizar bastante o numerário, principalmente em pagamentos de menor valor.

A nota de 20 euros é considerada a nota-padrão em Portugal, o que se comprova pelo peso que representa neste conjunto: em 2019, 84% do valor. Às notas de 10 e 5 euros cabem parcelas substancialmente menores, respetivamente, 14% e 2%. Ambas cumprem a função de pagamento de montantes baixos e de troco das restantes. No entanto, o valor colocado em circulação da nota de 5 euros diminuiu em todos os anos da última década, para o que contribuiu o facto de ser menos disponibilizada em ATM. Ainda assim, pela importância da nota de 20 euros, a emissão líquida destas três denominações registou, em valor, um crescimento anual de 6,3%.

**Gráfico I.2.4 • Emissão líquida de notas em Portugal – 20 a 5 euros | Milhares de milhões EUR (10<sup>9</sup>)**



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.1.

#### Caixa 4 • Um modelo para a procura de numerário na área do euro

A introdução física do euro a 1 de janeiro de 2002 resultou numa alteração do quotidiano de mais de 300 milhões de europeus que começaram a utilizar notas e moedas de euro. Naturalmente, é crucial garantir que em cada momento do tempo a provisão de numerário se coadune com a procura por parte dos cidadãos. Assim sendo, torna-se essencial compreender e prever a procura de notas e moedas de euro.

Neste sentido, foi proposto recentemente um modelo macroeconómico para a procura de notas de euro emitidas pelo Eurosistema<sup>9</sup>. À semelhança do modelo desenvolvido para a emissão líquida de numerário em Portugal<sup>10</sup>, considera-se a desagregação das notas por denominação, isto é, a evolução das diferentes denominações (500, 200, 100, 50, 20, 10 e 5 euros) é modelada individualmente. Para além de ser útil do ponto de vista operacional para efeitos de gestão de existências, tal potencia uma caracterização mais fidedigna das dinâmicas de curto e longo prazo de cada denominação, traduzindo-se numa melhor compreensão da evolução do agregado.

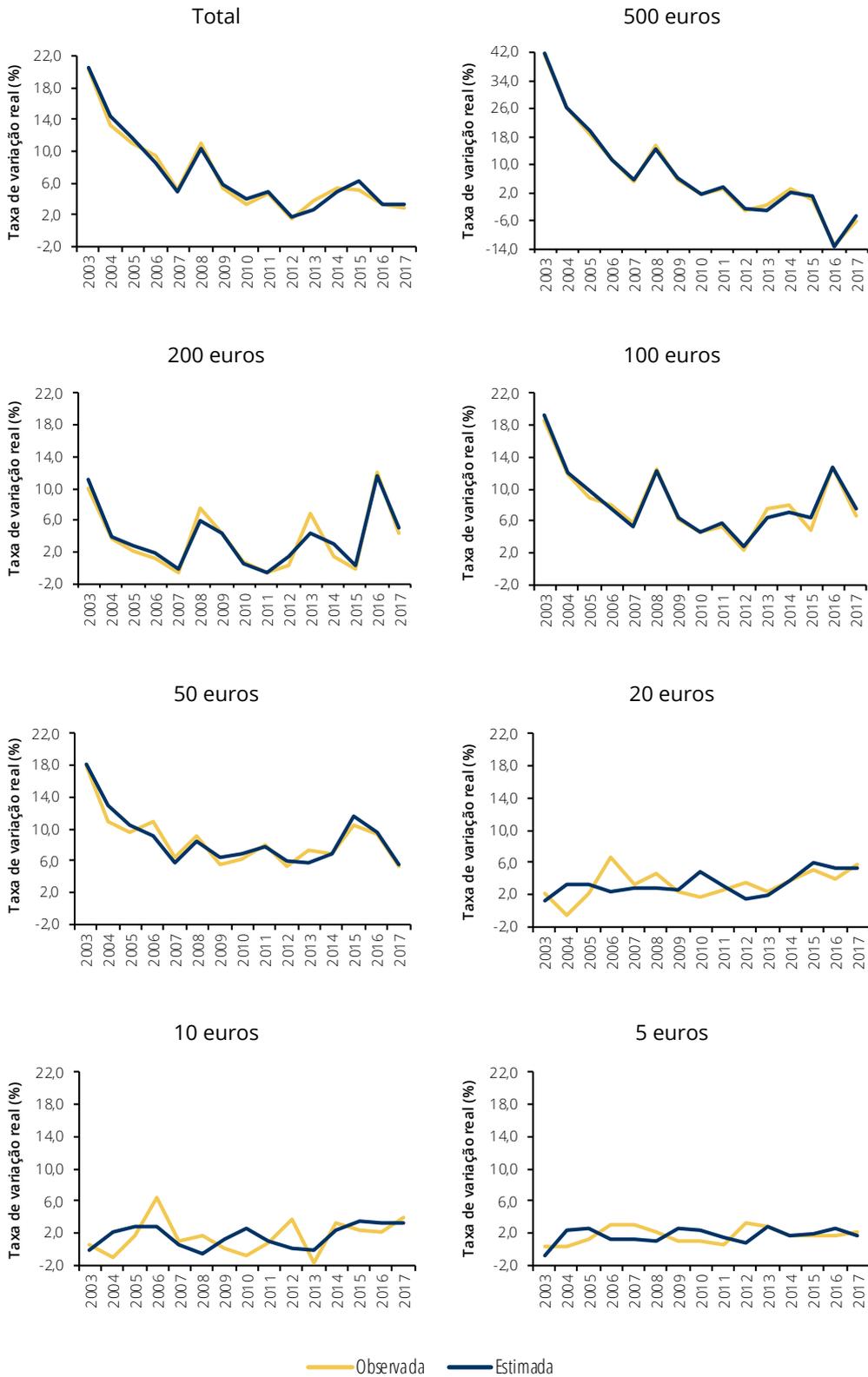
Na modelação da procura de numerário foram considerados vários fatores explicativos. Para além dos determinantes habituais, tais como o motivo de transação e reserva de valor (captados pela evolução do PIB e da taxa de juro de curto prazo, respetivamente), procurou-se aferir o impacto dos desenvolvimentos tecnológicos associados à inovação financeira (como a disponibilidade de terminais ATM e POS) bem como o papel da incerteza, seja de cariz político-económica ou decorrente da volatilidade dos mercados financeiros. Além disso, no caso do euro, à semelhança do que acontece com outras moedas como, por exemplo, o dólar dos Estados Unidos da América, torna-se essencial, na modelação da procura de numerário, ter em consideração o seu papel internacional. De facto, existe evidência de que uma parte considerável da procura de numerário em euros é sustentada por cidadãos de países não pertencentes à área do euro. Assim sendo, foram consideradas explicitamente variáveis macroeconómicas para captar esta dimensão, nomeadamente, a taxa de câmbio real efetiva do euro e uma *proxy* de procura externa. Adicionalmente, também foram tidos em conta alguns episódios pontuais que marcaram a evolução da procura de numerário no passado como o colapso do *Lehman Brothers*, em setembro de 2008, e o anúncio pelo BCE, em maio de 2016, do fim da emissão da nota de 500 euros.

No gráfico C4.1, compara-se a evolução anual observada com a evolução estimada para a emissão líquida, em termos reais, quer para cada denominação quer para o total de notas de euro. Da respetiva análise, é possível constatar que o modelo estimado permite uma descrição bastante fidedigna da evolução das notas com particular destaque para as de denominação mais elevada, nomeadamente, 500, 200, 100 e 50 euros. Para as notas de denominação mais baixa (20, 10 e 5 euros) o ajustamento é inferior. Contudo, dado que estas denominações representam menos de 10% do valor da emissão líquida total de notas na área do euro, a evolução estimada para o total de notas é muito próxima da efetivamente observada.

9. Ver Rua, A. (2019) "Modelling the demand for euro banknotes", *Working Paper 2019|5*, Banco de Portugal.

10. Ver Rua, A. (2018) "Modelling currency demand in a small open economy within a monetary union", *Economic Modelling*, 74, 88-96, e *Relatório da Emissão Monetária 2017*, caixa 2.

Gráfico C4.1 • Evolução observada e estimada da emissão líquida de notas na área do euro por denominação



Fonte: Dados observados – BCE.

O modelo descrito foi avaliado do ponto de vista preditivo e comparado com um conjunto vasto de modelos alternativos de previsão<sup>11</sup>. Da comparação do desempenho preditivo para diferentes horizontes de projeção, foi possível concluir que, para a generalidade das denominações, este modelo se situa consistentemente entre os modelos com menores erros de previsão. Adicionalmente, no que diz respeito à previsão do total de notas de euro, regista a melhor capacidade preditiva de entre todos os modelos e para todos os horizontes considerados. Em virtude destes resultados, este modelo será considerado doravante no âmbito dos exercícios de previsão regularmente conduzidos no Eurosistema.

11. Ver Bartzsch, N., Gerdesmeier, D., Landau, B., Maddaloni, G., Rocco, G., Roffia, B. and Rua, A. (2019) "Forecasting the Demand for Banknotes in the Euro Area", International Cash Conference 2019, Deutsche Bundesbank.

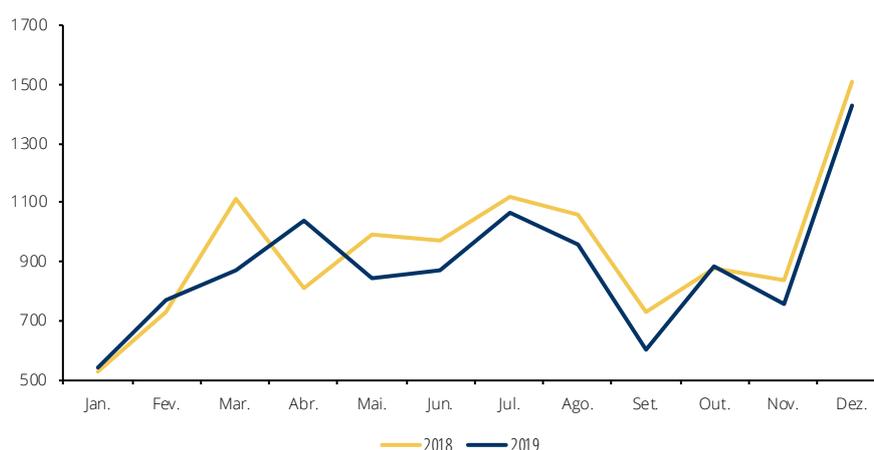
### 2.1.2 Levantamento de notas no Banco de Portugal

Em 2019, as notas levantadas no Banco de Portugal totalizaram 10,6 mil milhões de euros, menos 5,5% do que no ano anterior.

O levantamento de notas no Banco de Portugal, realizado pelas ETV em nome das instituições de crédito, é a principal componente das saídas do banco central<sup>12</sup>.

A distribuição mensal dos levantamentos de notas no Banco de Portugal apresenta, em regra, um padrão sazonal. A maior procura por notas está relacionada com períodos de maior consumo, coincidentes com as pausas habituais das famílias portuguesas (Natal, Páscoa e verão). Com exceção dos dois primeiros meses do ano, o valor das notas levantadas situou-se consistentemente abaixo do nível do ano anterior; o mês de dezembro registou uma quebra de 5%, próxima da variação global (Gráfico I.2.5).

Gráfico I.2.5 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>)



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.4.

12. Outra componente das saídas do banco central, embora menos relevante, é a que tem lugar aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

Em 2019, foram levantados no Banco de Portugal 10 640 milhões de euros, equivalentes a 615 milhões de notas (Quadro I.2.1). Em termos homólogos, o valor total levantado diminuiu 5,5% (-621 milhões de euros), fruto das variações negativas registadas na quase generalidade das denominações. Excetuaram-se as notas de 100 e 200 euros que, conjuntamente, compensaram a redução na nota de 500 euros, resultante do fim da emissão no início do ano passado. Como esperado, as duas notas de maior valor que podem ser levantadas vieram colmatar a indisponibilidade da última.

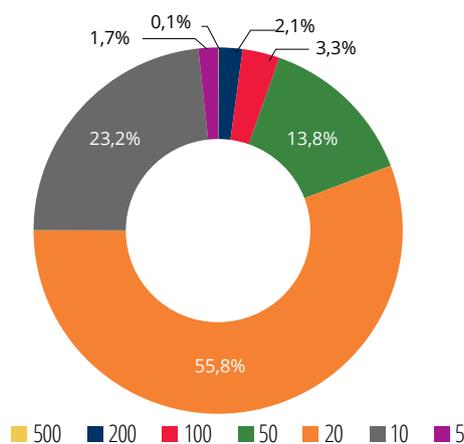
**Quadro I.2.1 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10<sup>6</sup>)**

Denominação (€)	2018		2019		Variação (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
500	0,4	218,7	0,0	6,5	-97,1%
200	0,2	39,0	1,1	220,3	464,5%
100	3,0	298,8	3,5	346,9	16,1%
50	30,9	1542,8	29,5	1473,1	-4,5%
20	313,9	6278,3	296,8	5936,8	-5,4%
10	264,6	2646,5	247,4	2473,7	-6,5%
5	47,3	236,6	36,5	182,7	-22,8%
<b>Total</b>	<b>660,4</b>	<b>11 260,6</b>	<b>614,8</b>	<b>10 639,8</b>	<b>-5,5%</b>

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.4.

As denominações de 20 e 10 euros, as mais utilizadas em Portugal, representaram, em 2019, 79% do valor total levantado. O peso da nota de 200 euros, até então a menos utilizada, passou de 0,3% em 2018 para 2,1% em 2019. A menor das parcelas coube, nesse ano, à nota de 5 euros que, sendo usada maioritariamente em pequenos pagamentos e troco, representou apenas 1,7% do montante total de notas levantadas (Gráfico I.2.6).

**Gráfico I.2.6 • Repartição por denominação do valor das notas levantadas – 2019 | Em percentagem**



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.4.

### 2.1.3 Depósito de notas no Banco de Portugal

Em 2019, foram depositados no Banco de Portugal 13,3 mil milhões de euros em notas, o que representou um decréscimo de 5,1% relativamente ao ano anterior.

À semelhança do que acontece com o levantamento, o depósito de notas no Banco de Portugal é realizado pelas ETV em representação das instituições de crédito e constitui a principal componente das entradas no banco central<sup>13</sup>.

Como habitualmente, os depósitos de notas no Banco de Portugal seguem o andamento dos levantamentos, com um desfasamento de um mês. Nos períodos de maior procura de notas acumulam-se excedentes nas instituições de crédito que, não sendo necessários, são entregues no Banco de Portugal no período seguinte. Tal como observado nos levantamentos, o registo de depósitos mensais em 2019 foi quase sempre inferior ao do ano anterior (Gráfico I.2.7).

Gráfico I.2.7 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>)



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.3.

Em 2019, foram depositados no Banco de Portugal 13 335 milhões de euros, correspondentes a 628 milhões de notas (Quadro I.2.2). Relativamente ao ano anterior, o valor total depositado diminuiu 5,1% (-721 milhões de euros), com o principal contributo das notas de 50, 20 e 10 euros. Somente as notas de 500 e 200 euros registaram variações positivas, admitindo-se como causas prováveis: quanto à nota de 500 euros, a decisão de alguns cidadãos de não manterem esta denominação na sequência do anúncio de que deixaria de ser emitida; quanto à nota de 200 euros, a entrada em circulação da mesma denominação da nova série em maio de 2019.

13. Outra componente das entradas no banco central, embora menos relevante do que para as saídas, é a que se realiza aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

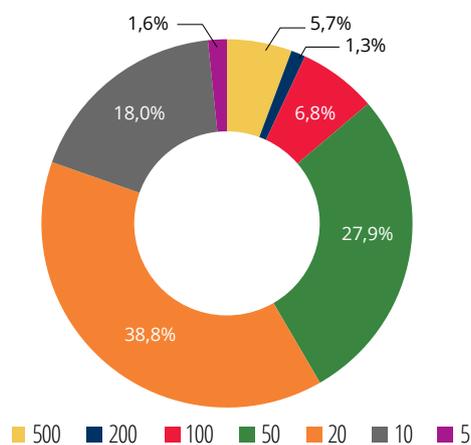
**Quadro I.2.2 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10<sup>6</sup>)**

Denominação (€)	2018		2019		Variação (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
500	0,9	429,2	1,5	755,5	76,0%
200	0,7	131,0	0,8	166,7	27,2%
100	9,5	945,9	9,1	911,2	-3,7%
50	79,4	3970,6	74,4	3719,6	-6,3%
20	285,5	5710,4	258,4	5167,5	-9,5%
10	259,9	2598,6	239,5	2394,7	-7,8%
5	54,0	270,0	43,9	219,3	-18,8%
<b>Total</b>	<b>689,8</b>	<b>14 055,8</b>	<b>627,5</b>	<b>13 334,5</b>	<b>-5,1%</b>

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.3.

Como habitualmente, as denominações mais elevadas – 500 a 50 euros – pesaram mais sobre o valor total depositado (41,6%) do que sobre o levantado (19,2%). Este facto explica-se por circular em Portugal notas que excedem a procura interna, nomeadamente as provenientes do exterior. Destaca-se a parcela relativa à nota de 50 euros (27,9%), a mais utilizada na área do euro. Por seu turno, as denominações de 20 a 5 euros, as mais utilizadas pelos portugueses, retornam menos ao banco central do que saem. As três denominações representaram 58,4% do valor total depositado em 2019, sendo a nota de 20 euros a mais representativa (38,8%) (Gráfico I.2.8).

**Gráfico I.2.8 • Repartição por denominação do valor das notas depositadas – 2019 | Em percentagem**



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.3.

## 2.2 Moedas colocadas em circulação

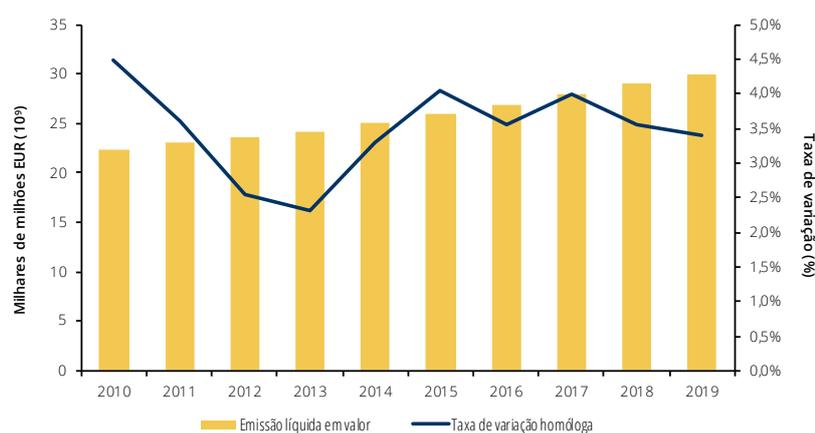
### 2.2.1 Emissão líquida de moedas

#### Emissão líquida de moedas

É a diferença entre todas as moedas saídas e todas as moedas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado é a de “moedas colocadas em circulação”.

No final de 2019, circulavam na área do euro 135 mil milhões de moedas correntes<sup>14</sup>, no valor de 30 mil milhões de euros (Gráfico I.2.9). O valor das moedas em circulação aumentou 3,4% relativamente ao final do ano anterior. A moeda de 2 euros, representativa de 44% do valor total em circulação, estimulou o crescimento global, ao registar um acréscimo de 4,1%.

Gráfico I.2.9 • Emissão líquida (circulação) de moedas na área do euro

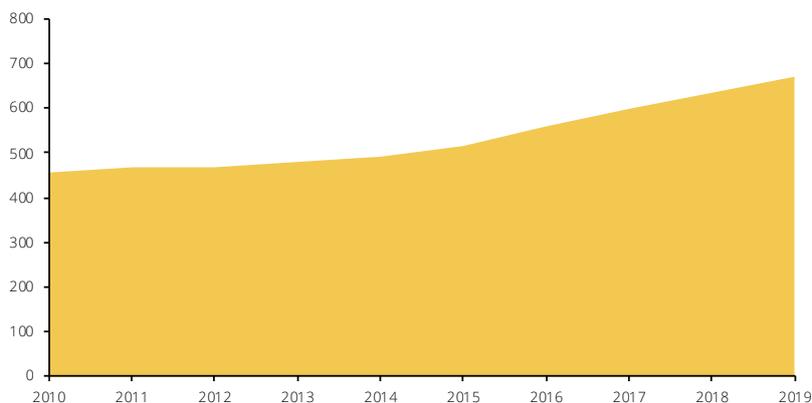


Fonte: BCE.

Em Portugal, a emissão líquida das moedas mantém, desde a introdução do euro e tal como sucede com o grupo de notas de menor valor, um registo sempre positivo e crescente. No final de 2019, o valor das moedas em circulação totalizava 671 milhões de euros, mais 6% do que no final de 2018 (Gráfico I.2.10).

14. Destinadas a ser utilizadas em pagamentos. Incluem as moedas comemorativas.

Gráfico I.2.10 • Emissão líquida de moedas em Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>)



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.1.

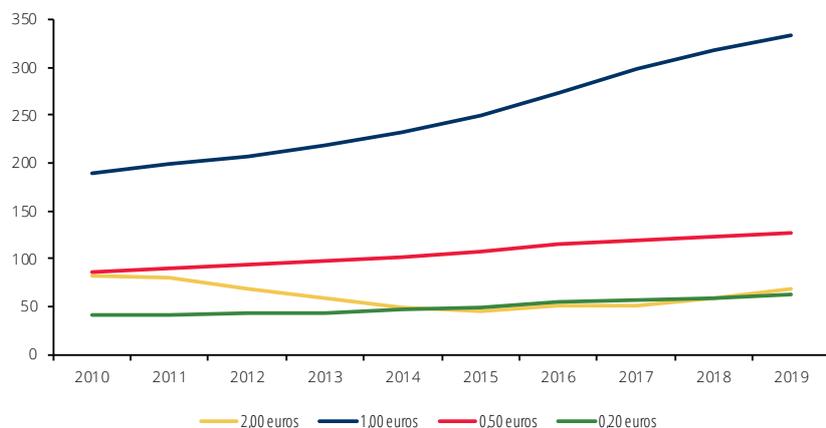
Quando analisada por denominação, a emissão líquida tem evoluído de forma diversa.

A emissão líquida da moeda de 2 euros tem-se distinguido das demais pela tendência de decréscimo, o que significa que esta moeda é frequentemente mais depositada no Banco de Portugal do que levantada. O excesso desta moeda em circulação, gerado pelo afluxo de moedas emitidas por outros Estados-Membros mas, também, pelo maior recurso a outras denominações, conduziu à sua acumulação no banco central. Para contrariar esta realidade, o Banco de Portugal adotou uma estratégia de redução de existências baseada em acordos de troca de excedentes com bancos centrais – reforçada, pelo terceiro ano consecutivo<sup>15</sup>, com o acordo alcançado em 2019 com o Banco Central da Irlanda. O acordo, concretizado em janeiro de 2020, permitiu o envio de 18 milhões de moedas de 2 euros por contrapartida da receção de 36 milhões de moedas de 1 euro. Esta saída de moeda acumulada, aliada à recuperação da emissão líquida verificada nos últimos quatro anos (11% em média, 18% em 2019), poderá permitir retomar num futuro próximo a cunhagem desta denominação, interrompida em 2006.

No outro extremo, situa-se a moeda de 1 euro: representa metade de todo o valor colocado em circulação. A emissão líquida desta moeda tem crescido continuamente, na última década a uma taxa média anual de 6,2%. A emissão líquida em valor das moedas de 0,50 e 0,20 euros também tem crescido (Gráfico I.2.11).

15. Em 2017, com o Banco Central da Irlanda (*Relatório da Emissão Monetária 2017*, caixa 4); em 2018, com o Banco Central da Eslováquia (*Relatório da Emissão Monetária 2018*).

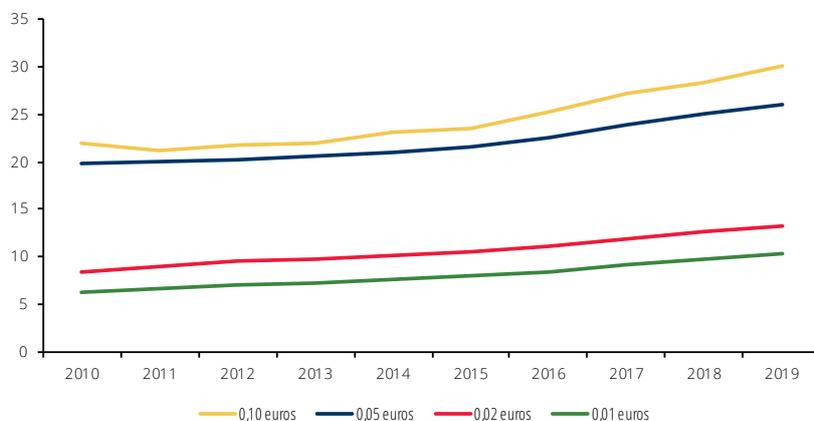
**Gráfico I.2.11 • Emissão líquida de moedas em Portugal – 2,00 a 0,20 euros | Milhões EUR (10<sup>6</sup>)**



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.1.

O grupo das denominações de menor valor – 0,10 a 0,01 euros – é constituído por moedas utilizadas em pequenos pagamentos e como troco. Por serem necessárias, são levantadas em grandes quantidades no banco central e são relativamente poucas as que a ele retornam. Assim, a emissão líquida destas moedas tem aumentado continuamente: na última década, em torno dos 3,5% para as moedas de 0,10 e 0,05 euros; para as moedas de 1 e 2 cêntimos<sup>16</sup>, 5,3% e 5,8% respetivamente (Gráfico I.2.12).

**Gráfico I.2.12 • Emissão líquida de moedas em Portugal - 0,10 a 0,01 euros | Milhões EUR (10<sup>6</sup>)**



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.1.

Além da moeda corrente e comemorativa, o Banco de Portugal coloca em circulação moeda de coleção de valor facial entre 10 euros e 25 cêntimos (Caixa 5). No final de 2019, a emissão líquida<sup>17</sup> da moeda de coleção ascendia a 88 milhões de euros, equivalentes a 14 milhões de moedas. Em termos anuais e em valor, registou-se um aumento de 1,4%.

16. *Relatório da Emissão Monetária 2018*, caixa 5.

17. Neste caso, podemos falar de circulação ao nível nacional, uma vez que a moeda de coleção só tem curso legal no país que a emite.

### Caixa 5 • As moedas comemorativas e de coleção portuguesas

Um ano após a entrada em circulação das moedas de euro correntes, surgiram em Portugal as primeiras moedas de euro de coleção (2003). Quatro anos depois (2007), seguiram-se as moedas de euro comemorativas. A criação destes tipos de moedas permitiu dar continuidade à satisfação da procura para fins numismáticos e de coleção há muito existente no país, assim como nos restantes países da área do euro e além-fronteiras.

As **moedas comemorativas**<sup>18,19</sup> apresentam valor facial único de 2 euros e partilham com as moedas correntes de igual valor uma das faces (reverso, com valor inscrito) e as características técnicas<sup>20</sup>. Distinguem-se daquelas por apresentarem uma face nacional (anverso) alusiva a eventos, efemérides ou personalidades relevantes. Cada Estado-Membro poderá emitir até duas moedas comemorativas por ano, podendo a este limite acrescer uma moeda comemorativa conjunta que assinala um acontecimento significativo para todos os Estados, a qual incluirá um desenho comum na face nacional, o nome do país emissor e a legenda do acontecimento na respetiva língua. Até à data, foram emitidas quatro moedas comemorativas conjuntas (2007, 2009, 2012 e 2015)<sup>21</sup>.

Pelas suas características, as moedas comemorativas são destinadas à circulação e, por essa razão, podem ser utilizadas como meio de pagamento – ou seja, têm curso legal – em toda a área do euro. No entanto, segundo a lei portuguesa<sup>22</sup>, com exceção do Estado, do Banco de Portugal e das instituições de crédito que aceitem depósitos, ninguém é obrigado a aceitar mais de 50 destas moedas num único pagamento (as moedas comemorativas têm, portanto, poder liberatório limitado).

As **moedas de coleção**<sup>23,24</sup> são também peças evocativas, caracterizando-se por apresentarem valores faciais obrigatoriamente diferentes das moedas correntes e comemorativas, ainda que possam igualar os valores de algumas notas (por exemplo, 5 euros). Adicionalmente, devem ter cor, diâmetro e espessura que lhes confirmam uma aparência diferente das restantes moedas<sup>25</sup>. Por se destinarem à numismática e ao colecionismo, são frequentemente cunhadas com metais nobres e tipos de acabamentos especiais – o que implica, habitualmente, um preço de venda superior ao valor facial.

Sendo inteiramente concebidas e destinadas à esfera nacional, as moedas de coleção têm curso legal apenas no Estado-Membro emissor. Quanto ao poder liberatório, em Portugal aplica-se-lhes igualmente a regra referida para as moedas comemorativas, ou seja, a obrigação de aceitação das moedas de coleção está limitada a 50 unidades, com as mesmas exceções previstas. No entanto, dada a vocação deste tipo de moedas, deve evitar-se o seu uso como meio de pagamento.

Em Portugal, a disponibilização de moedas comemorativas e de coleção ao público depende da ação concertada de várias entidades com funções bem definidas. Assim:

- O Estado Português, através do Ministério das Finanças, é o emissor legal da moeda e, nessa medida, tem a competência de autorizar os planos anuais de emissão de moedas comemorativas

18. Designadas pela INCM de moedas “correntes comemorativas”.

19. Para a área do euro, consultar: [https://ec.europa.eu/info/about-european-commission/euro/euro-coins-and-notes/euro-coins/commemorative-and-collector-euro-coins\\_pt](https://ec.europa.eu/info/about-european-commission/euro/euro-coins-and-notes/euro-coins/commemorative-and-collector-euro-coins_pt).

20. Conforme previsto no Regulamento (UE) n.º 651/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho, referente à emissão de moeda de euro, e no Regulamento (UE) n.º 729/2014 do Conselho, de 24 de junho, relativo aos valores faciais e às especificações técnicas das moedas em euros destinadas a circulação.

21. Por ordem cronológica: 50.º aniversário do Tratado de Roma; 10.º aniversário da União Económica e Monetária; 10.º aniversário das notas e moedas de euro; 30.º aniversário da bandeira da União Europeia.

22. Decreto-Lei n.º 246/2007, de 26 de junho.

23. Designadas pela INCM de moedas “de coleção comemorativas” ou somente “comemorativas”, conforme terminologia herdada do escudo.

24. Para Portugal, consultar: <https://www.incm.pt/portal/numismatica.jsp>.

25. Conforme previsto no Regulamento (UE) n.º 651/2012, artigo 5.º, n.º 2.

e de coleção (“plano numismático”) e aprovar e fazer publicar as portarias correspondentes. Recebe o valor facial das moedas produzidas entregues ao Banco de Portugal retendo, a título de receita, o diferencial relativamente ao custo de produção. Pode ainda, quanto às moedas de coleção com acabamento normal vendidas ao valor facial, determinar a afetação total ou parcial da receita correspondente a entidades ligadas à temática das moedas<sup>26</sup>;

- A Imprensa Nacional – Casa da Moeda (INCM) é responsável pela produção (cunhagem) destas moedas e pelas propostas de planos anuais de emissão e respetivas portarias, que incluem a descrição detalhada das moedas comemorativas e de coleção e respetivos limites de emissão. A INCM comercializa, em exclusivo, as moedas novas com acabamento especial (“flor de cunho”, “brilhante não circulada” e “prova numismática/*proof*”);
- O Banco de Portugal cumpre a função legalmente atribuída de emissor físico, colocando em circulação toda a moeda. Por solicitação do Ministério das Finanças, emite parecer prévio sobre as propostas da INCM atrás referidas. Anualmente, o Banco sujeita à aprovação do BCE o volume anual de moedas comemorativas e de coleção a emitir (em conjunto com o volume de moeda corrente). Dentro dos limites aprovados, requisita à INCM as moedas com acabamento normal necessárias para satisfazer a procura por parte das instituições de crédito e do público; contra a sua entrega, credita o Estado.

Em 2019, foram colocadas em circulação duas moedas comemorativas, alusivas aos aniversários do descobrimento da Madeira e do Porto Santo e da primeira viagem de circum-navegação de Fernão de Magalhães (Figura C5.1), e oito moedas de coleção, subordinadas a temas tão diversos como efemérides (Figura C5.2) ou fauna e flora<sup>27</sup>.

O Banco de Portugal publica<sup>28</sup> dados anuais sobre as moedas de coleção colocadas em circulação e informação mensal sobre as moedas de coleção emitidas e por emitir (por designação e liga metálica, inclui ainda o ano e o limite de emissão).

**Figura C5.1** • Moeda comemorativa “500 anos da 1.<sup>a</sup> viagem de circum-navegação de Fernão de Magalhães” (2019)



26. Por exemplo, em 2016, o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas beneficiou de 50% das receitas obtidas com a comercialização da moeda de coleção “Lince ibérico” (Portaria n.º 64-B/2016, de 31 de março, artigo 6.º);

27. Para conhecer os planos numismáticos anuais, consultar: [https://www.incm.pt/portal/numis\\_moeda.jsp](https://www.incm.pt/portal/numis_moeda.jsp).

28. Portal BPstat (poderá ter de usar um *browser* diferente para visualizar a informação pretendida): Dados anuais - <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/quadros/337>; Informação mensal - <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/quadros/311> (selecionar a hiperligação “quadro” para obter informação).

Figura C5.2 • Moeda de coleção “25 de abril – 45 anos” (2019)



### 2.2.2 Levantamento de moedas no Banco de Portugal

Em 2019, levantaram-se no banco central mais 14 milhões de euros de moedas do que no ano anterior.

O levantamento de moedas no Banco de Portugal, tal como sucede com as notas, é realizado pelas ETV em representação das instituições de crédito e constitui a principal componente das saídas do banco central<sup>29</sup>.

De ano para ano, são levantadas mais moedas nos meses de verão mas, ao contrário do registado para as notas, não ocorrem outros picos sazonais evidentes. O ano de 2019 não foi exceção (Gráfico I.2.13).

Gráfico I.2.13 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>)



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.4.

29. Outra componente das saídas do banco central é a que tem lugar aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

Em 2019, levantaram-se no banco central 204 milhões de moedas, correspondentes a 45 milhões de euros (Quadro I.2.3). Todas as denominações entre 2 euros a 10 cêntimos registaram montantes levantados mais elevados do que no ano anterior, com maior expressão nas três moedas de maior valor: por ordem decrescente, as moedas de 1 e 2 euros e de 50 cêntimos foram responsáveis pelo adicional de 12 milhões de euros levantados. Os levantamentos de moedas de 5, 2 e 1 cêntimos sofreram quebras, mas pouco relevantes quando se tem em conta as grandes quantidades envolvidas.

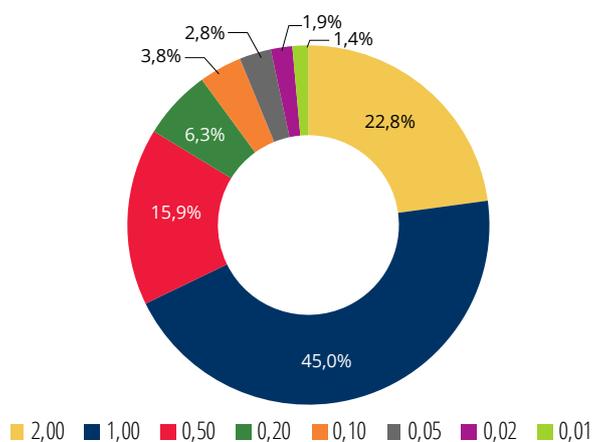
**Quadro I.2.3 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10<sup>6</sup>)**

Denominação (€)	2018		2019		Varição (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
2,00	3,6	7,3	5,1	10,3	41,3%
1,00	13,8	13,8	20,2	20,2	46,0%
0,50	8,6	4,3	14,3	7,2	66,8%
0,20	9,4	1,9	14,1	2,8	49,3%
0,10	9,5	0,9	17,2	1,7	81,7%
0,05	25,6	1,3	25,5	1,3	-0,3%
0,02	45,0	0,9	43,1	0,9	-4,2%
0,01	66,2	0,7	63,9	0,6	-3,5%
<b>Total</b>	<b>181,7</b>	<b>31,1</b>	<b>203,5</b>	<b>45,0</b>	<b>44,6%</b>

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.4.

A moeda de 1 euro manteve o maior peso – 45% – no valor total levantado. Seguiram-se, naturalmente, as moedas de 2 euros e de 50 cêntimos, esta última reforçada em 2,1% em relação a 2018. Às restantes denominações correspondeu a parcela de 16,3%, destacando-se, de entre estas, as duas moedas de menor valor. Representando somente 3,3% de todo o valor levantado, as moedas de 1 e 2 cêntimos foram as que mais pesaram nas quantidades levantadas (conjuntamente, 53% do total, com 107 milhões de moedas) (Gráfico I.2.14).

**Gráfico I.2.14 • Repartição por denominação do valor das moedas levantadas – 2019**  
| Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.4.

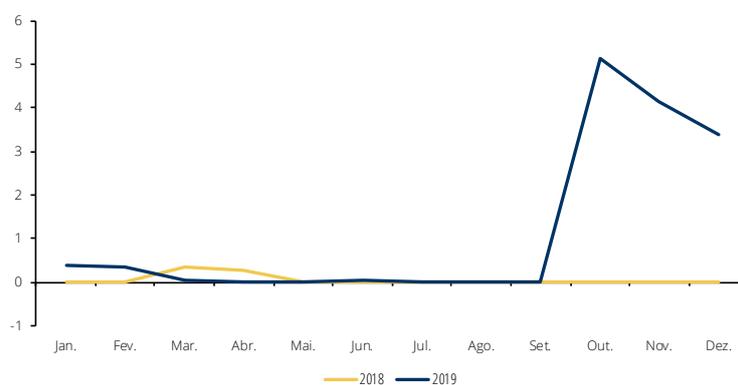
### 2.2.3 Depósito de moedas no Banco de Portugal

Depois de, em 2018, ter atingido o montante mais baixo de sempre (673 mil euros), em 2019, o montante das moedas depositadas no banco central aumentou substancialmente, para 13,5 milhões de euros.

Tal como sucede com o levantamento, o depósito de moedas no banco central é realizado pelas ETV em representação das instituições de crédito e constitui uma das componentes das entradas no banco central<sup>30</sup>.

Os requisitos do Banco de Portugal para aceitação de depósitos de moeda<sup>31</sup>, aliados ao reforço da troca de excedentes entre as instituições de crédito, têm impulsionado a recirculação, dispensando a entrega de grandes quantidades ao banco central. Ainda assim, no último trimestre de 2019, aumentaram as operações de depósito, sobretudo da moeda de 1 euro mas também de 50 cêntimos, o que se traduziu na entrada no Banco de Portugal de um montante total de 12,4 milhões de euros (10,7 e 1,7 milhões de euros, respetivamente). Tal facto terá ficado a dever-se à necessidade de as ETV libertarem existências para as quais não havia expectativa de colocação nos clientes (Gráfico I.2.15).

Gráfico I.2.15 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10<sup>6</sup>)



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.3.

Em 2019, depositaram-se mais 14,5 milhões de moedas, no valor de 12,8 milhões de euros (Quadro I.2.4). Relativamente ao ano anterior, houve uma inversão total das variações do valor depositado por denominação: em 2019, somente diminuíram os depósitos de moedas de 10 cêntimos; os depósitos de todas as outras denominações aumentaram – de forma considerável no caso da moeda de 1 euro.

30. Outra componente das entradas no banco central é, tal como para as saídas, a que se realiza aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

31. A partir do último trimestre de 2014, passou a vigorar o requisito de entrega de moeda previamente processada (pronta para voltar a circular) e embalada de acordo com a norma definida pelo Banco de Portugal.

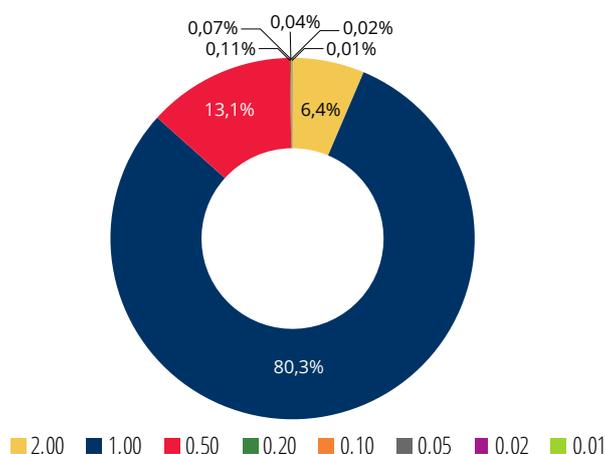
**Quadro I.2.4 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10<sup>6</sup>)**

Denominação (€)	2018		2019		Varição (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
2,00	0,26	0,52	0,43	0,86	65,7%
1,00	0,11	0,11	10,80	10,80	9425,0%
0,50	0,02	0,01	3,52	1,76	15 385,4%
0,20	0,04	0,01	0,07	0,01	95,4%
0,10	0,19	0,02	0,10	0,01	-48,2%
0,05	0,04	0,00	0,09	0,00	151,1%
0,02	0,04	0,00	0,11	0,00	151,9%
0,01	0,05	0,00	0,11	0,00	122,6%
<b>Total</b>	<b>0,76</b>	<b>0,67</b>	<b>15,23</b>	<b>13,45</b>	<b>1898,3%</b>

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.3.

Em 2019, a composição do valor dos depósitos foi dominada pelas moedas de 2 euros, 50 cêntimos e, principalmente, 1 euro (respetivamente, 6,4%, 13,1% e 80,3%). As parcelas relativas às cinco denominações de valor mais reduzido foram residuais (inferiores a 0,2%) (Gráfico I.2.16).

**Gráfico I.2.16 • Repartição por denominação do valor das moedas depositadas – 2019**  
| Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.3.

Para obtenção de mais dados sobre notas e moedas colocadas em circulação, consulte o portal *BPstat* (domínio “Emissão monetária”).

## 3 Monitorização da genuinidade e qualidade do numerário

A confiança do público na utilização do numerário depende da perceção que tem da legitimidade das notas e moedas que recebe em pagamento ou em troco. É por essa razão que a monitorização da genuinidade e qualidade do numerário em circulação é uma das áreas de atuação dos bancos centrais que mais recursos humanos e materiais envolvem. Reparte-se, principalmente, por duas áreas: o saneamento, destinado a retirar de circulação o numerário que não for genuíno ou não tiver qualidade suficiente para voltar a circular (incapaz)<sup>32</sup>; e o combate à falsificação e contrafação, através da utilização e divulgação das técnicas de deteção de notas e moedas falsas ou contrafeitas, da gestão da informação relativa a contrafações detetadas na área do euro, da colaboração com outros profissionais que utilizam o numerário na sua atividade e da colaboração com as autoridades policiais.

### **Saneamento**

Escolha; separação do numerário genuíno/suspeito; separação do numerário (genuíno) com qualidade/sem qualidade.

### **Processamento**

Verificação ou controlo da genuinidade e da qualidade do numerário através de máquinas.

### **Valorização**

Troca ou reembolso, após análise, de numerário que não apresenta condições para circular.

### **Contrafação**

Reprodução ou imitação fraudulenta.

### **Falsificação**

Adulteração ou imitação fraudulenta.

Em Portugal, a função de saneamento do numerário obedece aos critérios definidos para a área do euro e desenvolve-se segundo um modelo misto: as notas e as moedas são saneadas tanto pelo Banco de Portugal como pelos operadores do mercado habilitados para a atividade. O saneamento de numerário realizado no Complexo do Carregado é uma das atividades abrangidas pelo certificado de qualidade atribuído ao Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal.

O Banco de Portugal possui máquinas de processamento de notas de alta velocidade com capacidade para identificar e segregar as notas suspeitas de serem contrafeitas e as incapazes (Caixa 6). Independentemente do eventual processamento por outras entidades (ETV ou instituições de crédito), todas as notas entregues ao banco central são verificadas, sendo esta a única entidade autorizada a destruir as notas consideradas incapazes. A par do tratamento automático, o banco central analisa manualmente todas as notas recebidas cujo estado físico não permita o processamento e, regra geral, procede à sua destruição.

32. Notas ou moedas genuínas que não possuam as características e propriedades habituais podem tornar-se difíceis de manusear ou de usar em máquinas e, em geral, gerar dúvidas quanto à sua genuinidade.

O Banco de Portugal saneia também a moeda que recebe do público e das instituições de crédito através de máquinas próprias com capacidade para identificar e segregar as moedas suspeitas de serem contrafeitas e as genuínas que se apresentem degradadas e, como tal, incapazes de retornar à circulação. A destruição das moedas incapazes é realizada pela INCM.

O Banco monitoriza de duas formas o cumprimento, pelas entidades que operam com numerário, das normas e critérios estabelecidos: diretamente (monitorização *on site*), nos balcões e centros de tratamento de numerário das entidades, por equipas de inspeção; e indiretamente (monitorização *off site*), através da análise da informação recolhida e dos dados que são transmitidos regularmente ao Banco de Portugal.

A atividade de saneamento de notas é desenvolvida, em grande medida, por ETV e instituições de crédito<sup>33</sup>. As quatro ETV a operar em Portugal na área do numerário são as principais responsáveis pelo saneamento da moeda. Tendo em conta as características do parque de máquinas e o número de centros de tratamento de numerário (12), as ETV encontram-se particularmente dotadas dos meios técnicos e humanos para o exercício desta atividade.

A par do controlo do dever de retenção de notas e moedas contrafeitas pelas entidades que operam profissionalmente com numerário, o Banco de Portugal analisa e regista as contrafações.

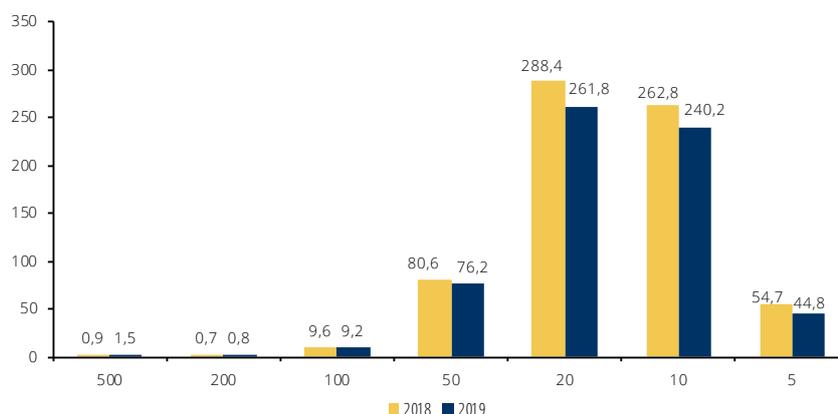
## 3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal

### 3.1.1 Notas processadas

Em 2019, o Banco de Portugal destruiu 115 milhões de notas sem qualidade para retornarem à circulação, menos 13 milhões do que no ano anterior.

Em 2019, o Banco processou 635 milhões de notas recebidas das ETV e das instituições de crédito ou aos balcões das tesourarias do Banco de Portugal. Em termos anuais, registou-se uma diminuição de 9%, correspondentes a menos 63 milhões de notas repartidas pelas denominações de 100 a 5 euros (Gráfico I.3.1).

Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | Milhões de notas (10<sup>6</sup>)



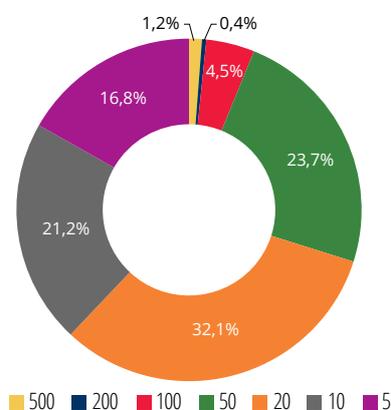
Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.5.

33. A monitorização realizada pelo Banco de Portugal abrange igualmente agências de câmbios e instituições de pagamento.

O decréscimo das notas processadas em 2019 repercutiu-se na redução das notas apuradas como incapazes: foram detetadas menos 10% de notas sem qualidade do que em 2018. Para tal, contribuiu decisivamente a redução das notas incapazes de 50, 20 e 5 euros. Por sua vez, a quantidade de notas incapazes de 500, 200 e 100 euros cresceu, no total mais do que a nota de 10 euros: no caso das notas de 500 euros, pelo retorno acrescido ao banco central, o que implica que as notas não voltem a circular e sejam destruídas na totalidade; no caso das notas de 200 e 100 euros, devido à substituição de notas da primeira série com menos qualidade pelas recém-introduzidas notas da série *Europa* e à destruição integral das notas (da primeira série) recebidas no Banco de Portugal.

Em 2019, a nota de 20 euros voltou a predominar entre as notas apuradas como incapazes, seguida das notas de 50 e de 10 euros (Gráfico I.3.2).

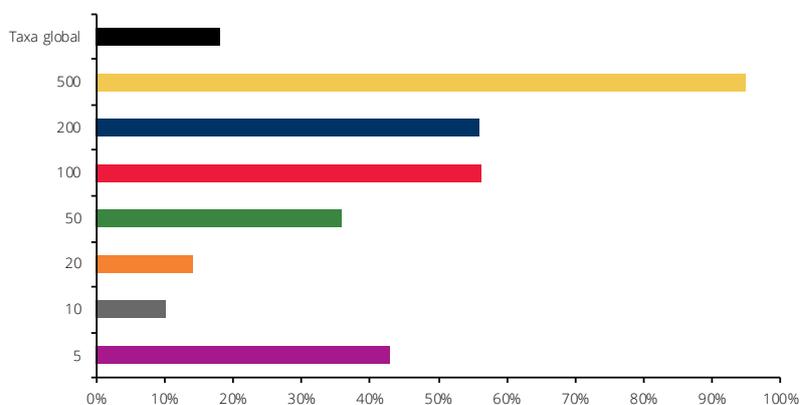
**Gráfico I.3.2 • Repartição por denominação da quantidade de notas incapazes – 2019**  
| Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.5.

A taxa global de inutilização das notas processadas situou-se, tal como no ano anterior, em 18%. Porém, as taxas por denominação alteraram-se substancialmente: as mais elevadas verificaram-se, pelas razões já apontadas, nas notas de 500 (95%), 200 e 100 euros (ambas com 56%). Amortecido o efeito da nova série, a taxa de inutilização da nota de 50 euros recuou para 36%. Das denominações de menor valor, a de 5 euros é a que mantém a taxa mais alta (43%), o que se pode explicar pela elevada rotação e conseqüente desgaste mas, também, pela menor renovação (é a menos requisitada nos levantamentos) (Gráfico I.3.3).

**Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas – 2019** | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

### Caixa 6 • As máquinas de processamento de notas do Banco de Portugal

O Banco de Portugal, à semelhança dos restantes bancos centrais da área do euro, tem por função garantir a genuinidade e a qualidade das notas que se encontram em circulação. Esta função é assegurada, maioritariamente, pelo processamento automático a que são sujeitas as notas recebidas. Para o efeito, o Banco dispõe, tal como a maioria dos bancos centrais congéneres, de um modelo de máquinas de última geração.

Figura C6.1 • Exemplo de máquina de processamento de notas



Estas máquinas têm uma capacidade máxima de processamento de 33 notas por segundo. São equipadas com dois tipos de sensores: (1) os que avaliam a genuinidade das notas através da verificação dos elementos de segurança e (2) os que avaliam a qualidade das notas e determinam se reúnem as características mínimas definidas pelo BCE para retornar à circulação ou, caso contrário, se devem ser destruídas. Em qualquer das vertentes, genuinidade ou qualidade, a avaliação é realizada com igual rigor, independentemente da face (frente/verso) e orientação (habitual/invertida) com que as notas se apresentem.

A verificação da qualidade das notas é garantida por dois sensores. O primeiro obtém uma imagem das notas em 4 cores (vermelho, verde, azul e infravermelho) com uma resolução de 0,2 mm \* 0,2 mm, a partir da qual é identificada a denominação e determinado o grau de sujidade. A imagem de uma só nota ocupa cerca de 13 MB e a velocidade de processamento da informação é de 6 Gbit por segundo. O segundo sensor realiza uma avaliação ultrassónica das notas para determinar a sua espessura com uma resolução de aproximadamente 5 µm, permitindo assim detetar um conjunto variado de defeitos que possam apresentar, tais como rasgões, cantos dobrados, fita-cola, buracos e notas coladas.

O Banco de Portugal tem uma equipa permanente de técnicos altamente especializados que lhe garante autonomia na manutenção e na parametrização das máquinas (conforme orientações definidas pelo BCE).

### 3.1.2 Notas valorizadas

Em 2019, o Banco de Portugal valorizou cerca de 37,5 mil notas danificadas ou mutiladas, no valor de 1,3 milhões de euros.

Desde que cumpram os critérios estabelecidos<sup>34</sup>, o Banco de Portugal troca notas de euro e, também, de escudo (desde que não prescritas)<sup>35</sup> que se apresentem danificadas (por ação do fogo, humidade ou outros elementos) ou mutiladas (ausência de parte). Em regra, estas notas (ou fragmentos de notas) são objeto de análise manual a fim de verificar se são genuínas e se cumprem os demais critérios definidos. Caso tal se confirme, o Banco paga o valor correspondente aos seus apresentantes (Caixa 7).

Em 2019, foram valorizadas 37 455 notas sendo 36 688 de euro e 767 de escudo. O valor apurado para pagamento atingiu 1,3 milhões de euros, 99% do qual relativo a notas de euro.

### 3.1.3 Notas neutralizadas

Em 2019, o Banco analisou manualmente mais de 175 mil notas neutralizadas, num total de 2,4 milhões de euros.

As notas neutralizadas<sup>36</sup> são um tipo particular de notas de euro danificadas que, por poderem estar associadas a atos ilícitos, não devem ser aceites em pagamentos e devem ser entregues ao Banco de Portugal, a uma instituição de crédito ou à Polícia Judiciária. Uma vez no banco central, independentemente de terem sido recebidas nas tesourarias ou por depósito de ETV, estas notas são sujeitas a análise manual. Após avaliação das circunstâncias que conduziram à neutralização das notas, poderão ou não ser pagas aos apresentantes. No final do processo, as notas neutralizadas são destruídas.

Em 2019, foram analisadas 175 230 notas neutralizadas, no valor de 2,4 milhões de euros.

34. Consultar em [Trocar notas e moedas Banco de Portugal](#).

35. Um dos serviços prestados nas suas tesourarias (ver Parte II, capítulo 2).

36. Notas danificadas pela ação de IBNS. A tecnologia mais utilizada em Portugal é a da tinta líquida (por cuja ação as notas ficam manchadas ou "tintadas").

## Caixa 7 • Recuperar o valor das notas danificadas

Chegam frequentemente ao Banco de Portugal notas deterioradas, algumas danificadas inadvertidamente em resultado de um evento externo, outras danificadas deliberadamente. As situações mais comuns resultam da ação da humidade, de roedores, de fungos ou vermes (por terem sido enterradas) ou do fogo (Figuras C7.1 e C7.2). É igualmente frequente surgirem notas rasgadas, cortadas, furadas ou rabiscadas.

Uma das dúvidas mais comuns relativamente a estas notas é precisamente como proceder nestas situações. Na verdade, o detentor de uma nota danificada pode trocá-la por valor equivalente. Para o efeito, deve dirigir-se a um dos balcões do Banco de Portugal (ou de outro banco central nacional do Eurosistema) ou remetê-las por via postal. As notas danificadas ou mutiladas podem também ser entregues ao balcão de uma instituição de crédito que, contra recibo, as recolhe e encaminha ao Banco de Portugal para análise e eventual valorização.

No processo de valorização, o Banco de Portugal analisa a nota deteriorada/fragmentada de modo a confirmar se reúne os critérios definidos pelo BCE, comuns a todo o Eurosistema: a nota tem de ser autêntica e apresentar a dimensão mínima requerida da nota ou fragmento (fração) de nota. Tratando-se de uma nota mutilada, a fração da nota apresentada tem de ser superior a 50% (ou seja, corresponder a mais de metade da nota); se não o for, o requerente terá de fazer prova da destruição da parte em falta.

A nota pode ser trocada se o banco central nacional tiver conhecimento ou razão fundada para crer na boa-fé do requerente, ou se este a conseguir provar. O apresentante deve identificar-se e explicar, por escrito, a causa da mutilação ou dano ou o destino das partes em falta na nota. No caso de a nota apresentar manchas de tinta ou de sujidade, deve igualmente apresentar uma explicação escrita sobre as circunstâncias em que tal tenha ocorrido.

Notas intencionalmente danificadas ou mutiladas não são reembolsadas. Nesta circunstância, o Banco de Portugal recusa a sua substituição e retém-nas de modo a impedir que voltem à circulação ou que o requerente as volte a apresentar para troca noutro banco central nacional. Uma nota de euro ligeiramente danificada ou mutilada (contendo, por exemplo, anotações, algarismos ou frases breves) não será, em princípio, considerada uma nota intencionalmente danificada ou mutilada.

No final do processo de análise, o Banco de Portugal notifica o apresentante do resultado. Caso tenha sido apurado algum valor, este é-lhe creditado, se tiver indicado o IBAN, ou pago numa qualquer tesouraria do Banco de Portugal.

A valorização da nota danificada ou mutilada requer um trabalho bastante minucioso e, em alguns casos, demorado: quando os danos são resultantes de incêndios, por exemplo, as notas chegam ao Banco de Portugal muito fragmentadas e carbonizadas, dificultando sobremaneira o trabalho de análise dos técnicos de valorização na sua reconstituição; noutras situações, em que as notas estiveram expostas à ação de químicos ou até em contacto com animais e vermes, é necessário proceder à sua esterilização e utilizar equipamento de proteção individual (fato integral, luvas, capuz e máscara). Por vezes, a análise é efetuada numa câmara de pressão negativa (*hotte*).

Não obstante os recursos (humanos e financeiros) consumidos durante o processo de valorização, todo o trabalho é realizado gratuitamente, não sendo cobrado qualquer custo ao apresentante, haja ou não lugar à valorização das notas. As notas analisadas e valorizadas são posteriormente destruídas e os fragmentos não valorizados são colocados à disposição do apresentante.

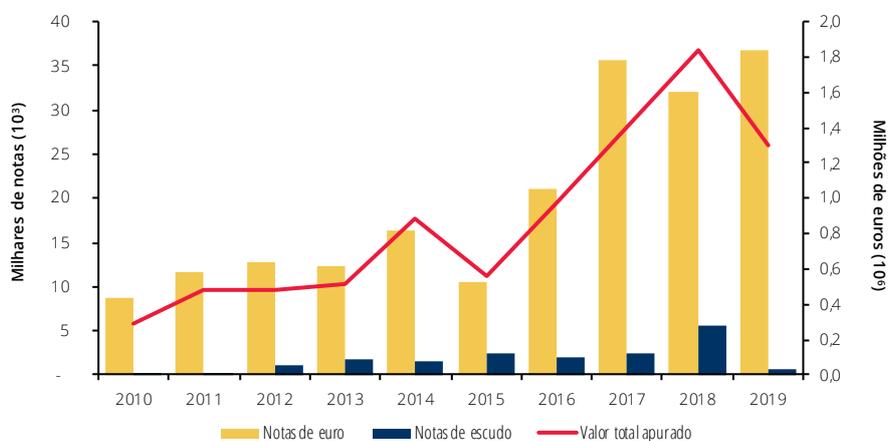
Além das notas de euro, o Banco de Portugal também aceita pedidos de valorização de notas de escudo que ainda não tenham prescrito. Nesta situação, a nota apresentada, quando incompleta,

só é valorizada se corresponder, pelo menos, a 75% de área total e integrar a metade direita ou a metade esquerda.

Na última década, foram valorizadas 216 528 notas danificadas: 198 173 eram de euro e 18 355 de escudo. O montante total apurado para pagamento foi de cerca de 8,7 milhões de euros. Só em 2019, o Banco valorizou, em média, 103 notas danificadas por dia.

Na sequência dos incêndios que assolaram o país em 2017, o número de pedidos de valorização aumentou acentuadamente, tendo chegado ao laboratório do Banco, no Complexo do Carregado, um volume de notas danificadas bastante superior ao registado nos anos anteriores. Nesse contexto, e na tentativa de minimizar as perdas de quantos foram afetados pela tragédia, houve um esforço importante, por parte do Banco, de sensibilizar o público para a existência deste serviço. E, de facto, dois anos volvidos, o número de notas valorizadas continua em níveis bastante elevados, tendo, inclusivamente, o volume total referente a 2019 superado o alcançado em 2017.

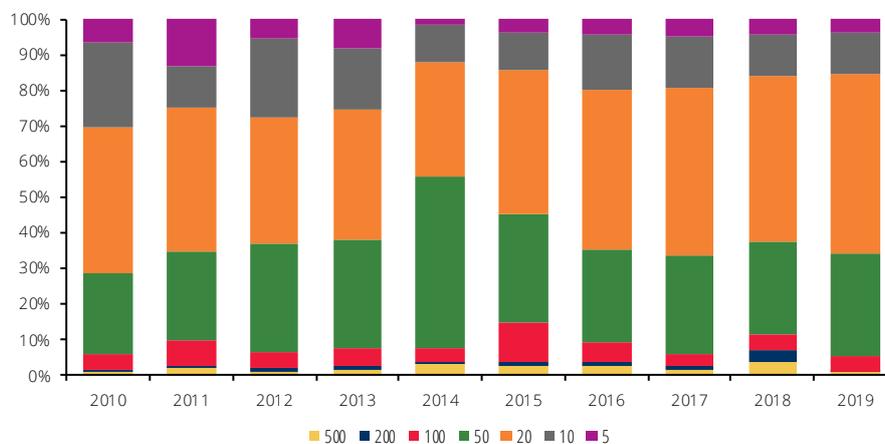
**Gráfico C7.1 • Notas de euro e escudo valorizadas pelo Banco de Portugal**



Fonte: Banco de Portugal.

Da quantidade total de notas de euro valorizadas nos últimos 10 anos, 73% eram notas de 20 e de 50 euros; apenas 8% eram notas de 500, 200 ou 100 euros.

**Gráfico C7.2 • Desagregação por denominação das notas de euro valorizadas pelo Banco de Portugal**



Fonte: Banco de Portugal.

Figura C7.1 • Exemplo de um processo de valorização de notas apresentadas numa caixa de bolachas esquecida dentro de um forno



Figura C7.2 • Exemplo de um processo de valorização de notas apresentadas na sequência de um incêndio

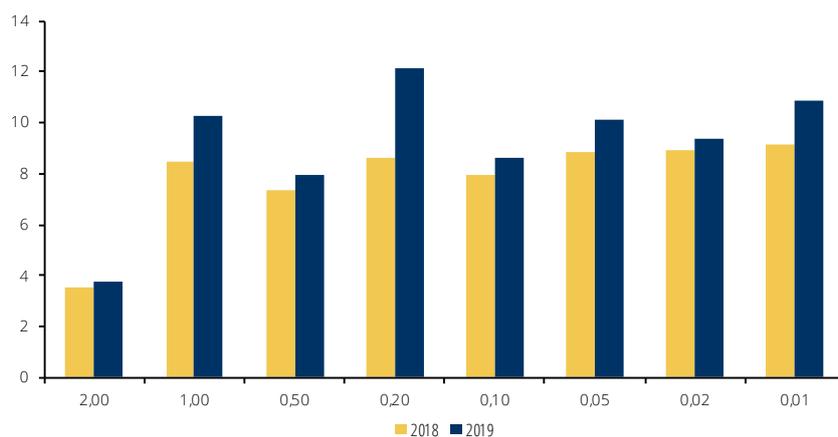


### 3.1.4 Moedas processadas

Em 2019, o Banco de Portugal processou 73 milhões de moedas, mais 16% do que no ano anterior.

Em 2019, a quantidade de moeda processada no banco central voltou a aumentar, com mais 10 milhões de moedas repartidas por todas as denominações (Gráfico I.3.4).

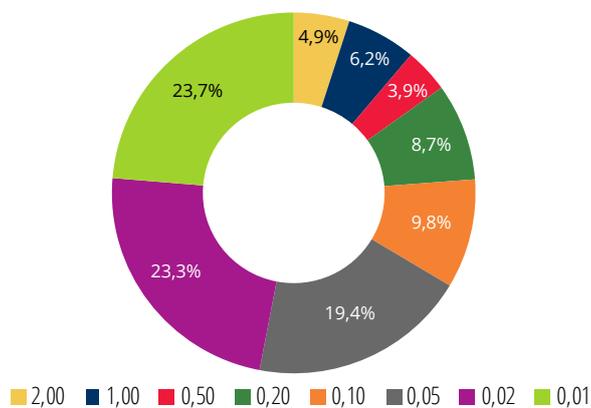
**Gráfico I.3.4 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | Milhões de moedas (10<sup>6</sup>)**



Fonte: Banco de Portugal.

Foram rejeitadas 561 mil moedas, o que representa um aumento de 72% relativamente ao ano anterior, superior ao crescimento registado no processamento. Dois terços das moedas em mau estado pertenciam às denominações de 1 a 5 cêntimos, cada uma com mais de 100 mil moedas (Gráfico I.3.5).

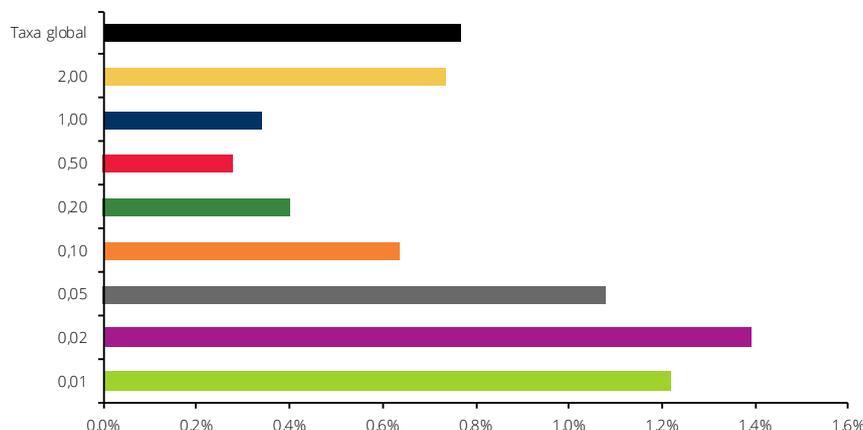
**Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes – 2019 | Em percentagem**



Fonte: Banco de Portugal.

Sendo as moedas bastante resistentes ao uso, a sua taxa de rejeição é habitualmente reduzida. Em 2019, situou-se em 0,77% (Gráfico I.3.6).

**Gráfico I.3.6 • Taxa de rejeição das moedas processadas – 2019 | Em percentagem**



Fonte: Banco de Portugal.

## 3.2 Saneamento realizado por outras entidades

### 3.2.1 Notas processadas

#### Recirculação (de notas)

*O ato das entidades que operam com numerário de repor em circulação, direta ou indiretamente, as notas de euro que receberam, quer do público, para a realização de um pagamento ou de um depósito numa conta bancária, quer de outra entidade que opere com numerário.*

[Decisão BCE/2010/14, art.º 2.º, n.º 3]

A genuinidade e a qualidade das notas recebidas têm de ser controladas, automática ou manualmente, antes de regressarem à circulação. Este controlo é efetuado pelo Banco de Portugal e pelas entidades habilitadas a operar com notas.

Os dados relativos ao processamento de notas através de máquinas aprovadas (ou seja, consideradas válidas para a atividade de recirculação de notas e constantes da lista publicada no *site* do BCE) fazem parte do reporte ao banco central a que as entidades que operam com numerário estão obrigadas.

No final de 2019, 63% das entidades recirculadoras utilizavam máquinas com as funcionalidades de controlo simultâneo de genuinidade e qualidade. Durante o ano, estas entidades processaram 3543 milhões de notas, 5,6 vezes a quantidade processada pelo Banco de Portugal. As ETV foram responsáveis por mais de metade (53%) das notas controladas fora do banco central. Do processamento total resultaram 280 milhões de notas que não cumpriam os critérios de qualidade para voltar a circular, o que se traduziu numa taxa de rejeição de 8%.

Para acompanhar e verificar os procedimentos das entidades envolvidas na recirculação de numerário, o Banco de Portugal realizou 554 ações de inspeção (monitorização *on site*). O número

de inspeções realizadas levou em conta a escala de operação e o volume de numerário processado, bem como o peso no sistema bancário em termos do número de balcões. Esta atividade envolveu 57 inspetores das 11 unidades de inspeção do Banco de Portugal sedeadas em vários pontos do país, o que permitiu a cobertura do território nacional.

Um dos objetivos das ações de inspeção é verificar a conformidade do funcionamento das máquinas relevantes para a atividade de recirculação. Em 2019, o Banco de Portugal testou 9% das máquinas operadas por clientes e 14% das máquinas operadas por profissionais

### 3.2.2 Moedas processadas

#### Autenticação das moedas em euros

*O procedimento de verificação da autenticidade das moedas em euros e da sua aptidão para circular.*

[Regulamento (UE) n.º 1210/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, art.º 2.º, alínea a)]

Todas as moedas recebidas por entidades que tenham a intenção de as voltar a colocar em circulação têm de ser autenticadas.

Os profissionais que manuseiam as moedas têm de estar formados e as máquinas de tratamento usadas na recirculação têm de ter sido testadas e aprovadas. Os dados relativos ao processamento de moedas fazem parte do reporte ao banco central a que as entidades estão obrigadas.

De acordo com os dados reportados, as ETV processaram 2045 milhões de moedas em 2019. Dessas, 584 mil foram consideradas incapazes, resultando numa taxa de rejeição de 0,03%. As ETV são a primeira linha de seleção da moeda e, por essa razão, processaram 28 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal<sup>37</sup>. Pela importância da atividade desenvolvida, todas as máquinas de processamento de moeda das ETV foram testadas pelo Banco de Portugal em 2019.

## 3.3 Combate à contrafação

### 3.3.1 Notas contrafeitas

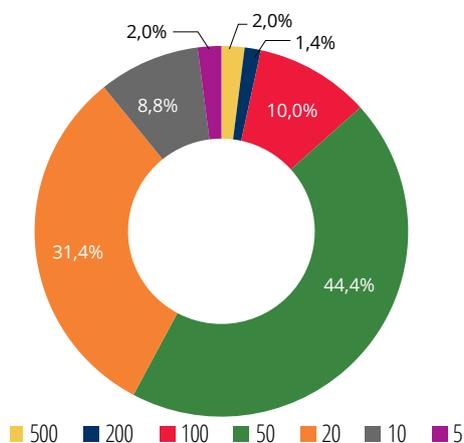
Em 2019, 41% das notas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal pertenciam à denominação de 50 euros.

Na área do euro, foram retiradas de circulação 559 mil notas contrafeitas<sup>38</sup> em 2019, o que representou uma redução de 1% relativamente ao ano anterior. Quando comparadas com o total de notas genuínas em circulação, o número de contrafações retiradas de circulação permaneceu pouco expressivo (0,002%). Como habitualmente, as denominações de 20 e 50 euros foram o principal alvo dos contrafatores, representado em conjunto, 76% do total de notas contrafeitas retiradas de circulação (Gráfico I.3.7).

37. O banco central recebe, sobretudo, moeda previamente controlada e pronta para levantamento e moeda incapaz.

38. Comunicados do BCE de 26 de julho de 2019 e de 24 de janeiro de 2020.

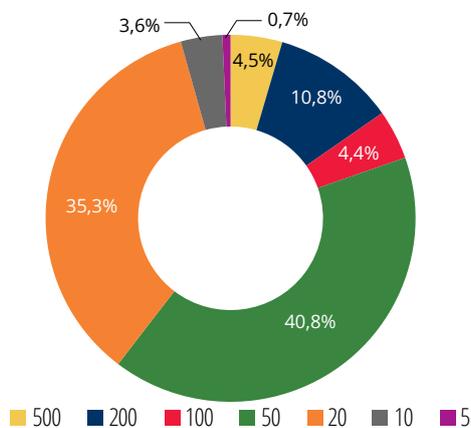
**Gráfico I.3.7** • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas de circulação na área do euro | 2019



Fonte: BCE.

Em Portugal, retiraram-se de circulação 16 350 contrafações de notas de euro, correspondentes a 2,9% do total de contrafações retiradas a nível global. Tal como nos restantes países da área do euro, a nota mais contrafeita foi a de 50 euros, apesar de a nota de 20 euros ser a mais utilizada em Portugal (Gráfico I.3.8).

**Gráfico I.3.8** • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal | 2019



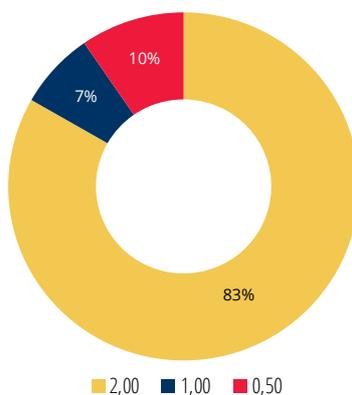
Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.6.

### 3.3.2 Moedas contrafeitas

Em Portugal, como na área do euro, foram retiradas menos moedas contrafeitas de circulação do que notas.

Na área do euro, em 2019, foram retiradas de circulação 189 mil moedas contrafeitas<sup>39</sup> das denominações de 2 euros a 50 cêntimos, mais 17% do que no ano anterior. Considerando o total de moedas genuínas em circulação, a quantidade de contrafações retiradas foi diminuída (0,0001%). As contrafações da moeda de 2 euros, a denominação de maior valor, constituíram a maior parcela (Gráfico I.3.9).

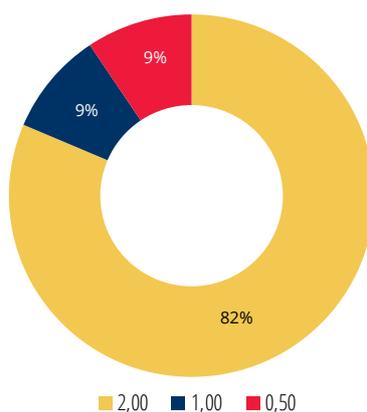
**Gráfico I.3.9** • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação na área do euro | 2019



Fonte: BCE. | Nota: Dada a quase inexistência de ocorrências quanto às denominações abaixo de 50 cêntimos, as mesmas não foram aqui incluídas.

Em Portugal, retiraram-se de circulação 3575 moedas contrafeitas, representativas de 1,9% do total retirado na área do euro. As contrafações da moeda de 2 euros foram igualmente as mais frequentes (Gráfico I.3.10).

**Gráfico I.3.10** • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal | 2019



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Dada a quase inexistência de ocorrências quanto às denominações abaixo de 50 cêntimos, as mesmas não foram aqui incluídas.

39. Segundo o *Counterfeit Monitoring System* (CMS) em 10 de fevereiro de 2020. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

## Caixa 8 • A cooperação com os bancos centrais de países de língua oficial portuguesa

O Banco de Portugal tem estabelecido diversas ações de cooperação com bancos centrais de países de língua oficial portuguesa no domínio da emissão e tesouraria.

Em 2019, o Banco organizou, no Complexo do Carregado, a 5.ª edição do Curso Técnico de Emissão e Tesouraria. O curso foi orientado para o desenvolvimento de competências nos domínios da criação de novas notas, dos requisitos de qualidade e da identificação das características e elementos de segurança das notas e análise técnica de contrafações dos países participantes. Além da vertente técnica, a organização privilegiou a troca de experiências na área da gestão do numerário, com enfoque nas temáticas do armazenamento e distribuição de numerário.

Em 2019, foi igualmente organizado um curso sobre o conhecimento da nota de euro e do escudo cabo-verdiano dirigido a futuros formadores do Banco de Cabo Verde. No âmbito desta ação, foram analisadas notas genuínas e contrafeitas e disponibilizadas apresentações sobre o escudo cabo-verdiano e euro preparadas especificamente para a formação de formadores. Estes materiais apoiarão futuras ações de formação a realizar pelos formandos.

Como parte integrante do programa de formação de formadores do Banco de Cabo Verde, realizaram-se ações de formação dirigidas a instituições bancárias, agências de câmbios e outros parceiros de negócio daquele país. A interação criada entre os formadores do Banco de Portugal e do Banco de Cabo Verde revelou-se muito útil na consolidação do processo de formação destes últimos.

Também no âmbito da cooperação com o Banco de Cabo Verde, o Banco de Portugal reformulou o Anexo I da Instrução 158/2010 Circulação Fiduciária – Qualidade de Circulação de Notas e Moedas do Banco de Cabo Verde. O anexo, renomeado como “Catálogo de Notas de Referência”, foi atualizado com a mais recente (2004) série de notas de escudo cabo-verdiano.

Este catálogo é uma ferramenta essencial para a realização do controlo de qualidade de notas processadas por escolha manual. É composto por imagens de notas que apresentam as características da qualidade definidas pelo Banco de Cabo Verde e pelo Banco de Portugal para a escolha manual efetuada por entidades externas no âmbito da recirculação de numerário.

A nova versão introduz critérios de aceitação para determinadas características da qualidade, definidos especificamente para Cabo Verde. O objetivo desta alteração é tornar o ciclo do numerário mais eficiente, ao diminuir o retorno de notas ao banco central, e garantir a qualidade do numerário em circulação, com reforço da confiança do público neste meio de pagamento.

O incremento do conhecimento do numerário nas suas diferentes vertentes – por formação de especialistas, intercâmbio e suporte técnico – é o principal objetivo das ações de cooperação, potenciado pela partilha de experiências dos participantes. A crescente qualidade do trabalho desenvolvido pelos intervenientes na área do numerário nos diferentes países e as métricas aplicadas na avaliação da cooperação confirmam que os protocolos estabelecidos neste domínio constituem um instrumento importante na divulgação das melhores práticas e no acompanhamento da sua aplicação.





---

## II Outras atividades

- 1 Recolha de notas de escudo
- 2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais
- 3 Comunicação



# 1 Recolha de notas de escudo

Quando as notas de euro foram introduzidas, em 1 de janeiro de 2002, iniciou-se a recolha das notas da anterior moeda nacional, o escudo. Após dois meses de dupla circulação, as notas de escudo deixaram de poder ser utilizadas e aceites em pagamentos (ou seja, perderam curso legal e poder liberatório). Manteve-se, contudo, a possibilidade de, por um prazo de 20 anos a contar da data da sua retirada de circulação, trocar as notas de escudo por notas de euro nas tesourarias do Banco de Portugal.

Até final de maio de 2002, foi recolhido 95% do valor total das notas de escudo em circulação em 31 de dezembro de 2001.

Em 2019, o Banco de Portugal trocou 35 477 notas de escudo de todas as denominações, no valor de 560 mil euros. Comparativamente ao período anterior, trocaram-se menos notas (22% em quantidade, 26% em valor). No final do ano, continuavam em posse do público 11,5 milhões de notas de escudo ainda não prescritas, no valor de 95,7 milhões de euros. Deste montante, mais de um terço correspondia a notas de 5 000\$ ch.3.

As notas de escudo ainda não prescritas só poderão ser trocadas até ao dia útil anterior à respetiva data de prescrição (Quadro II.1.1).

**Quadro II.1.1 • Data de prescrição das notas de escudo**

Denominação	Chapa	Data de prescrição
10 000\$	2	
5 000\$	3	
2 000\$	2	01.03.2022
1 000\$	13	
500\$	13	

Fonte: Banco de Portugal.

Para mais informações sobre a troca de notas de escudos, consulte o *site* do Banco de Portugal.

## 2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais

### 2.1 Serviços de tesouraria prestados ao público

Através da sua rede de tesourarias, o Banco de Portugal presta ao público um conjunto de serviços relacionados com o numerário: troca notas e moedas correntes, vende moedas comemorativas e de coleção com acabamento normal, troca notas de escudo não prescritas e, no prazo previsto para o efeito, troca notas nacionais de países que tenham aderido ao euro.

Sob determinadas condições, também troca notas danificadas ou mutiladas (Caixa 7) e notas neutralizadas por dispositivos antirroubo. Neste âmbito, em 2019, o Banco de Portugal efetuou 183 mil atendimentos presenciais.

Em outubro de 2019, o Banco realizou a terceira edição do inquérito de satisfação sobre os serviços prestados ao público que recorre aos seus postos de atendimento presencial. Numa escala de 1 a 4, obteve um grau de satisfação global de 3,78, superior ao alcançado no ano anterior (3,75).

## 2.2 Reclamações

O Banco de Portugal é responsável por responder às reclamações dos clientes bancários relacionadas com o numerário. Estas reclamações podem ser-lhe diretamente entregues ou encaminhadas, se forem apresentadas no livro de reclamações das instituições de crédito. Quando há indícios de infração, a reclamação é encerrada e é iniciado um processo de averiguação para aplicação de eventual contraordenação.

Em 2019, o Banco analisou e encerrou 770 reclamações relacionadas com o numerário: 769 sem indícios de infração, das quais 369 com resolução pela instituição reclamada e 400 sem seguimento; 1 com indícios de infração e consequente recomendação do Banco.

## 2.3 Formação

No âmbito das suas responsabilidades em matéria de emissão monetária, o Banco de Portugal promove o conhecimento público sobre as notas e as moedas euro, visando uma maior proteção contra as contrafações. Para tal, mantém, há vários anos, um programa formativo e informativo adaptado aos vários públicos, incidindo nas características e elementos de segurança das notas e das moedas euro, nas boas práticas a adotar na utilização do numerário e nos meios para verificação da sua genuinidade.

Na área da formação presencial, as ações realizadas pelo Banco destinam-se a dois grupos com necessidades diferentes: profissionais que operam com o numerário em instituições de crédito e ETV; forças de segurança, escolas, comerciantes e restante público.

As ações de formação à distância, ministradas através de uma plataforma eletrónica (*e-learning*), destinam-se fundamentalmente ao grupo dos profissionais que operam com numerário. Uma vez concluídas com sucesso, garantem a qualificação para realizar o controlo manual da genuinidade e da qualidade de notas e moedas.

Em 2019, o Banco realizou 459 ações de formação presenciais por todo o território nacional, que abrangeram 10 991 formandos. Através da plataforma de ensino à distância, formou 11 786 profissionais.

No mesmo ano, foi atualizado o curso de *e-learning* sobre o conhecimento da nota de euro. A atualização realizada incluiu, para além de informação sobre as novas notas de 100 e 200 euros da série *Europa*, uma melhoria tecnológica que veio permitir a utilização em terminais móveis e a reestruturação da informação sobre as duas séries de notas de euro.

### 3 Comunicação

Em 2019, foram lançadas as duas últimas denominações – 200 e 100 euros – da segunda série de notas de euro, culminando o processo iniciado em 2013 com o lançamento da nota de 5 euros.

No âmbito do lançamento das novas notas, foram desenvolvidas várias iniciativas de comunicação, de entre as quais se destacam:

- Campanha televisiva nos canais generalistas e em alguns canais por cabo, com a difusão do filme produzido pelo BCE;
- Participação em programas televisivos dirigidos a públicos prioritários;
- Conferência de imprensa na véspera da colocação em circulação das novas notas, que contou com a participação de representantes das forças e serviços de segurança (GNR, PSP e PJ);
- Publicitação da nova nota nos ATM;
- Distribuição de material informativo através da rede de agências do Banco, das instituições de crédito e da parceria com a GNR e a PSP;
- Iniciativas locais promovidas pela rede de agências do Banco.





---

## III Anexos

1 Regulamentação publicada na  
União Europeia e em Portugal

2 Publicações



# 1 Regulamentação publicada na União Europeia e em Portugal

Atos relevantes publicados em 2019:

## União Europeia:

- Decisão (UE) 2019/47 do Banco Central Europeu, de 29 de novembro de 2018, que altera a Decisão BCE/2010/29, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2018/31);
- Decisão (UE) 2019/669 do Banco Central Europeu, de 4 de abril de 2019, que altera a Decisão BCE/2013/10, relativa às denominações, especificações, reprodução, troca e retirada de circulação de notas de euro (BCE/2019/9);
- Decisão (UE) 2019/2195 do Banco Central Europeu, de 5 de dezembro de 2019, que altera a decisão BCE/2010/14, relativa à verificação da autenticidade e qualidade e à recirculação das notas de euro (BCE/2019/39);
- Decisão (UE) 2019/2231 do Banco Central Europeu, de 10 de dezembro de 2019, relativa à aprovação do volume de moeda metálica a emitir em 2020 (BCE/2019/40).

## Portugal:

- Instrução n.º 4/2019, de 25 de janeiro, que altera a Instrução n.º 15/2014, relativa a depósitos e levantamentos descentralizados de notas e moedas de euro;
- Portaria n.º 13/2019, de 15 de janeiro, que autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), a cunhar e a comercializar anualmente uma moeda de coleção integrada na série comemorativa do V Centenário da Viagem de Circum-Navegação de Fernão de Magalhães;
- Portaria n.º 14/2019, de 15 de janeiro, que autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), no âmbito do Plano de Emissões de Moedas Comemorativas para 2019, a cunhar e a comercializar a moeda de coleção designada “25 de Abril – 45 anos”;
- Portaria n.º 15/2019, de 15 de janeiro, que autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), no âmbito do Plano de Emissões de Moedas Comemorativas para 2019, a cunhar e a comercializar seis moedas de coleção comemorativas de vários eventos ou efemérides:
  - Uma moeda designada “Renascença”, integrada na série “Europa”;
  - Uma moeda designada “Joaquim Agostinho”, integrada na série “Ídolos do Desporto”;
  - Uma moeda designada “Lobo-ibérico”, integrada na série intitulada “Espécies de animais ameaçados”;
  - Uma moeda designada “Alcar-do-Algarve” (*Tuberaria major Willk*), integrada na série sobre as “Espécies de plantas ameaçadas”;
  - Uma moeda designada “O Mar”, no âmbito do projeto “Desenhar uma moeda”;
  - Uma moeda designada “Carrilho da Graça”, integrada na série “Arquitetura Portuguesa”.
- Portaria n.º 16/2019, de 15 de janeiro, que autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), dentro do volume de emissão de moeda metálica aprovado pelo Banco Central Europeu,

a cunhar, no ano de 2019, duas emissões comemorativas da moeda corrente de 2,00 (euro) alusivas aos “600 Anos do Descobrimento da Madeira e do Porto Santo” e aos “500 Anos da 1.ª Viagem de Circum-Navegação de Fernão de Magalhães”;

- Declaração de Retificação n.º 5/2019, de 13 de fevereiro, que retifica a Portaria n.º 16/2019, de 15 de janeiro, das Finanças, que autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), dentro do volume de emissão de moeda metálica aprovado pelo Banco Central Europeu, a cunhar, no ano de 2019, duas emissões comemorativas da moeda corrente de 2 (euro), publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2019;
- Portaria n.º 128/2019, de 6 de maio, que procede à alteração da Portaria n.º 14/2019, de 15 de janeiro, uma vez que esta não tinha disposto sobre a afetação da receita resultante da comercialização da moeda “25 de Abril – 45 anos”.

## 2 Publicações

- **Relatório do Conselho de Administração – Atividade e Contas**

Descreve a atividade e apresenta o balanço e as contas anuais do Banco de Portugal. No capítulo “Autoridade monetária”, inclui uma secção dedicada à emissão monetária, na qual se destacam os principais acontecimentos e resultados do ano.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal



- **Boletim Estatístico e BPstat**

As estatísticas relativas à emissão monetária encontram-se publicadas no *Boletim Estatístico* do Banco de Portugal, no capítulo “I”. Estão disponíveis para consulta, exportação e impressão no portal BPstat.

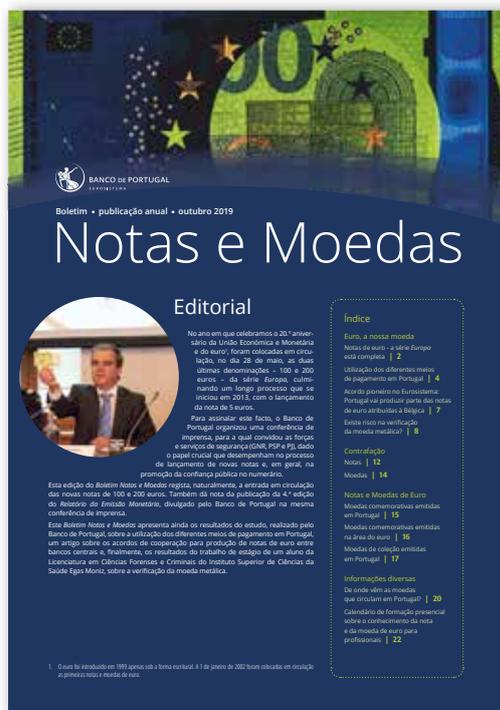
Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal  
BPstat | Estatísticas *online*



- **Boletim Notas e Moedas**

Publicação anual (outubro) dirigida principalmente a profissionais. Apresenta informação sobre notas e moedas.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal



- **Caderno do Banco de Portugal n.º 8**

Presta informação relativa ao enquadramento e ao conhecimento das notas e das moedas e divulga boas práticas na utilização do numerário.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal





